

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 35/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 36/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 37/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Instituto dos Desportos de Macau, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 38/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 39/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 40/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 41/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 42/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 43/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 44/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 45/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 46/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 47/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Fundo de Garantia de Acidentes do Trabalho e de Doenças Profissionais, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 48/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Fundo de Pensões, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 49/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 50/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Fundo para Bonificações ao Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 51/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1988.

Portaria n.º 35/88/M

de 8 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo da Câmara Municipal das Ilhas, para o ano económico de 1988, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 62 332 300,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 30 de Janeiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

ORÇAMENTO DE RECEITA

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da receita	Importâncias	
				Por artigos	Por capítulos
			<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
03	00	00	<u>Taxas, multas e outras penalidades</u>		
03	01	00	Taxas:		
03	01	01	Exploração de pedreiras.....	\$ 500 000	
03	01	02	Aferição de pesos e medidas.....	\$ 1 000	
03	01	03	Vendilhões estacionados e ambulantes.....	\$ 15 000	
03	01	04	Pejamento, de carácter permanente ou temporário..	\$ 65 000	
03	01	05	Circulação de velocípedes sem motor.....	\$ 20 000	
03	01	06	Posse de cães e de cavalos de corrida.....	\$ 20 000	
03	01	07	Toldos.....	\$ 30 000	
03	01	08	Construção e ocupação de barracas ou outras armações para festividades e espectáculos, em lugares públicos.....	\$ 1 000	
03	01	09	Tabuletas, cartazes, reclamos ou anúncios e quaisquer escritos de propaganda.....	\$ 175 000	
03	01	10	Bandeirolas com reclamos de carácter temporário..	\$ 1 000	
03	01	11	Abertura de valas para instalação ou reparação de encanamentos de águas, esgotos, cabos de electricidade, de telefones, ou para quaisquer outros fins.....	\$ 75 000	
03	01	12	Máquinas, automáticas ou não, de venda, medição e pesagem.....	\$ 4 000	
03	01	13	Estabelecimentos de vacarias, cortelhos, estrebarias, aviários, etc.	\$ 1 000	
03	02	00	Multas e outras penalidades:		
03	02	01	Multas por transgressão às leis e regulamentos (Código de Estrada e seu Regulamento).....	\$ 60 000	
03	02	02	Multas do Código de Posturas Municipais.....	\$ 20 000	\$ 988 000

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da receita	Importâncias	
				Por artigos	Por capítulos
04	00	00	<u>Rendimentos de propriedade</u>		
04	03	00	Juros, outros sectores:		
04	03	01	Juros de depósitos bancários.....	\$ 180 000	
04	06	00	Dividendos, outros sectores:		
04	06	01	Dividendos de acções.....	\$ 5 000	\$ 185 000
05	00	00	<u>Transferências</u>		
05	01	00	Sector público:		
05	01	01	Comparticipação nos impostos directos cobrados pela Direcção dos Serviços de Finanças.....	\$ 2 060 000	
05	01	02	Comparticipação nas receitas de licenças de circulação de viaturas cobradas pelo Leal Senado..	\$ 3 075 000	
05	01	03	Subsídio anual de compensação consignado no Orçamento Geral do Território.....	\$ 50 000 000	
05	01	04	Comparticipação nos rendimentos das concessões de alvarás para exploração de taxis cobrados pela Leal Senado	\$ 2 000 000	\$ 57 135 000
06	00	00	<u>Venda de bens duradouros</u>		
06	03	00	Outros sectores:		
06	03	01	Venda de materiais inservíveis e sucata.....	\$ 100 000	\$ 100 000
07	00	00	<u>Venda de serviços e bens não duradouros</u>		
07	01	01	Renda de habitações.....	\$ 32 500	
07	01	02	Outros prédios urbanos.....	\$ 17 500	
07	10	00	Diversos - Outros sectores:		
07	10	01	Emolumentos de secretaria.....	\$ 1 000	
07	10	02	Rendimento de mercados.....	\$ 99 000	
07	10	03	Rendimento de cemitérios.....	\$ 90 000	
07	10	04	Venda de bens não duradouros.....	\$ 10 000	
07	10	05	Canil Municipal.....	\$ 10 000	\$ 260 000
08	00	00	<u>Outras receitas correntes</u>		
08	00	03	Contribuição para os encargos de assistência médica.....	\$ 60 000	
08	00	05	Receitas eventuais e não especificadas.....	\$ 104 300	\$ 164 300
			<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
13	00	00	<u>Outras receitas de capital</u>		
13	00	01	Saldo da gerência anterior.....	\$ 3 500 000	\$ 3 500 000
			TOTAL.....		\$ 62 332 300

ORÇAMENTO DE DESPESA

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea	Designação da despesa	Importâncias	
						Por números	Por artigos
<u>DESPESAS CORRENTES</u>							
01	00	00	00		PESSOAL		
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00		Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01		Vencimentos ou honorários:		
01	01	01	01	01	Câmara Municipal das Ilhas (Anexo I).....	\$ 316 800	
01	01	01	01	02	Pessoal (Anexo II).....	\$ 3 104 640	
01	01	01	02		Prémio de antiguidade.....	\$ 145 000	
01	01	01	07		Diferença de vencimentos militares.....	\$ 60 000	\$ 3 626 440
01	01	02	00		Pessoal além do quadro		
01	01	02	01		Remunerações.....	\$ 1 206 040	
01	01	02	02		Prémio de antiguidade.....	\$ 23 800	\$ 1 229 840
01	01	03	00		Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01		Remunerações.....	\$ 165 000	\$ 165 000
01	01	04	00		Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	01		Salários (Anexo III).....	\$ 2 077 920	
01	01	04	02		Prémio de antiguidade.....	\$ 353 600	\$ 2 431 520
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01		Salários.....	\$ 13 541 800	
01	01	05	02		Prémio de antiguidade.....	\$ 340 000	\$ 13 881 800
01	01	06	00		Duplicação de vencimentos.....		\$ 90 000
01	01	09	00		Subsídio de Natal.....		\$ 1 710 000
01	01	10	00		Subsídio de Férias.....		\$ 1 710 000
01	02	00	00		Remunerações acessórias		
01	02	03	00		Horas extraordinárias.....		\$ 205 000
01	02	04	00		Abono para faltas.....		\$ 20 000
01	02	05	00		Senhas de presença.....		\$ 52 000
01	02	06	00		Subsídio de residência.....		\$ 425 000
01	02	07	00		Participações e prémios:		
01	02	07	00	01	Participações em multas.....		\$ 1 000
01	02	08	00		Alimentação e alojamento - numerário.....		\$ 15 000
01	02	09	00		Vestuário e artigos pessoais - numerário.....		\$ 1 000
01	03	00	00		Abonos em espécie		
01	03	01	00		Telefones Individuais.....		\$ 13 000
01	03	02	00		Alimentação e alojamento - espécie.....		\$ 1 000
01	03	03	00		Vestuário e artigos pessoais - espécie.....		\$ 101 000
					A TRANSPORTAR.....		25 678 600

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea	Designação da despesa	Importâncias	
						Por números	Por artigos
					TRANSPORTE.....		\$ 25 678 600
01	05	00	00		Previdência social		
01	05	01	00		Subsídio de família.....		\$ 1 010 000
01	05	02	00		Abonos diversos - previdência social.....		\$ 290 000
01	06	00	00		Compensação de encargos		
01	06	01	00		Alimentação e alojamento - compensação de encargos.....		\$ 10 000
01	06	03	00		Deslocações - compensação de encargos		
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque.....	\$ 15 000	
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias.....	\$ 125 000	
01	06	03	03		Outros abonos - compensação de encargos.....	\$ 10 000	\$ 150 000
02	00	00	00		BENS E SERVIÇOS		
02	01	00	00		Bens duradouros		
02	01	01	00		Construções e grandes reparações.....		\$ 100 000
02	01	03	00		Material de aquartelamento e alojamento.....		\$ 100 000
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio.....		\$ 45 000
02	01	05	00		Material fabril, officinal e de laboratório.....		\$ 90 000
02	01	07	00		Equipamento de secretaria.....		\$ 50 000
02	01	08	00		Outros bens duradouros.....		\$ 220 700
02	02	00	00		Bens não duradouros		
02	02	01	00		Matérias-primas e subsidiárias.....		\$ 725 000
02	02	02	00		Combustíveis e lubrificantes.....		\$ 350 000
02	02	04	00		Consumos de secretaria.....		\$ 130 000
02	02	07	00		Outros bens não duradouros.....		\$ 520 000
02	03	00	00		Aquisição de serviços		
02	03	00	00	01	Custas ao Tribunal Administrativo pelo julgamento de contas da Câmara Municipal das Ilhas		\$ 20 000
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens.....		\$ 560 000
02	03	02	00		Encargos das Instalações		
02	03	02	01		Energia eléctrica.....	\$ 250 000	
02	03	02	02		Outros encargos das Instalações.....	\$ 115 000	\$ 365 000
02	03	05	00		Transportes e comunicações		
02	03	05	01		Transportes por motivo de licença especial.....	\$ 105 000	
02	03	05	02		Transportes por outros motivos.....	\$ 115 000	
02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações..	\$ 80 000	\$ 300 000
					A TRANSPORTAR.....		\$ 30 714 300

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea	Designação da despesa	Importâncias	
						Por números	Por artigos
					TRANSPORTE.....		\$ 30 714 300
02	03	06	00		Representação.....		\$ 80 000
02	03	07	00		Publicidade e propaganda.....		\$ 220 000
02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos:		
02	03	08	00	01	Pessoal jornalheiro.....		\$ 2 990 000
02	03	08	00	02	Estudos e projectos.....		\$ 215 000
02	03	08	00	03	Outros serviços especializados.....		\$ 170 000
02	03	09	00		Encargos não especificados.....		\$ 120 000
02	03	10	00		Cursos de Formação.....		\$ 30 000
04	00	00	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04	01	00	00		Sector público		
04	01	02	00		Fundos autónomos		
04	01	02	00	01	Fundo de Pensões		
04	01	02	01	01	Compensação de aposentação.....		\$ 630 000
04	01	02	01	02	Compensação para a sobrevivência.....		\$ 90 000
04	01	02	01	03	Contribuição de Reserva Matemática.....		\$ 4 600 000
04	01	05	00		Outras		
04	01	05	01		Direcção dos Serviços de Finanças - Imposto de selo.....	\$ 67 000	
04	01	05	02		Corpo de Polícia de Segurança Pública - Participação em multas.....	\$ 3 000	\$ 70 000
04	02	00	00		Instituições particulares		
04	02	01	00		Concessão de subsídios		
04	02	01	01		Concessão de subsídios a instituições particulares e educação, assistência ou recreo...	\$ 225 000	
04	02	01	02		Compensação de prejuízos à "Companhia de Administração de Parques e Recreação, Lda."....	\$ 2 000 000	\$ 2 225 000
05	00	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
05	02	00	00		Seguros		
05	02	04	00		Viaturas.....		\$ 125 000
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
07	00	00	00		OUTROS INVESTIMENTOS		
07	02	00	00		Habitação		
					A TRANSPORTAR.....		\$ 42 277 300

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea	Designação da despesa	Importâncias	
						Por números	Por artigos
					TRANSPORTE.....		\$ 42 277 300
07	02	01	00		Aquisição de casas para funcionários.....		\$ 2 000 000
07	02	02	00		Conservação de casas para funcionários.....		\$ 500 000
07	03	00	00		Edifícios		
07	03	01	00		Aquisição de edifícios para fins culturais, recreativos e desportivos.....		\$ 500 000
07	06	00	00		Construções diversas		
07	06	01	00		Arranjo urbanístico da Praia de Hac-Sá.....		\$ 500 000
07	06	02	00		Arranjo urbanístico do largo de Ka-Hó.....		\$ 300 000
07	06	03	00		Arranjo do Parque Municipal de Pac-On.....		\$ 500 000
07	06	04	00		Remodelação de centro cultural da Taipa.....		\$ 430 000
07	06	05	00		Recuperação de edifício em Cheok-Van.....		\$ 350 000
07	06	06	00		Recuperação da Granja do Óscar em Coloane.....		\$ 500 000
07	06	07	00		Manutenção, restauro de mercados e Jardins.....		\$ 100 000
07	06	08	00		Manutenção de edifícios municipais.....		\$ 80 000
07	06	09	00		Manutenção de vias públicas e esgotos.....		\$ 300 000
07	06	10	00		Ampliação do cemitério da Taipa.....		\$ 600 000
07	06	11	00		Construção de um pavilhão oficial.....		\$ 1 500 000
07	06	12	00		Construção de balneários públicos.....		\$ 500 000
07	06	13	00		Construção de telheiros para os Serviços Agrários e de Sanidade.....		\$ 200 000
07	06	14	00		Construção de um canal.....		\$ 50 000
07	06	15	00		Construção diversas.....		\$ 150 000
07	08	00	00		Plantações		
07	08	01	00		2ª Parcela de reflorestação de Coloane.....		\$ 2 043 000
07	08	02	00		Outros investimentos em reflorestação.....		\$ 1 200 000
07	09	00	00		Material de transportes		
07	09	01	00		Viaturas ligeiras e pesadas.....		\$ 1 400 000
07	09	02	00		Viaturas especiais.....		\$ 3 900 000
07	10	00	00		Maquinaria e equipamento.....		\$ 2 100 000
07	21	00	00		Património cultural		
07	21	01	00		Manutenção de edifícios classificados.....		\$ 70 000
07	21	02	00		Remodelação do templo "Pak Tai" da Taipa.....		\$ 280 000
					TOTAL.....		\$ 62 332 300

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4	5		
Presidente	1	1						14 400	172 800
Vereador	4	4						12 000	144 000
Total dos vencimentos	5	5						26 400	316 800

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4	5		
Pessoal de direcção e chefia:									
Chefe de divisão	3	3						41 400	496 800
Chefe de sector	2	2						26 400	316 800
Chefe de subsector	1	1						-	-
Chefe de secção	1		1					7 800	93 600
Chefe de oficinas	1		1					7 200	86 400
Encarregado	3		3					21 600	259 200
Ajudante de encarregado	2		2					9 600	115 200
Pessoal técnico:									
Assistente técnico principal, 1ª ou 2ª classe	2		1	1				*	*
Pessoal técnico auxiliar:									
Adjunto-técnico principal, 1ª ou 2ª cl.	3		3					18 000	216 000
Auxiliar técnico principal, 1ª ou 2ª cl.	3		3					13 200	158 400
Topógrafo principal, 1ª ou 2ª classe	1		1					5 160	61 920
Desenhador principal, 1ª ou 2ª classe	2		2					8 880	106 560
Pessoal administrativo:									
Secretário	1	1						6 720	80 640
Primeiro-oficial	3		3					18 000	216 000
Segundo-oficial	3		2		1			16 080	192 960
Terceiro-oficial	6		4	2				27 120	325 440
Escriturário-dactilógrafo	8		5			1	2	27 720	332 640
Fiel auxiliar	1					1		3 840	46 080
Total dos vencimentos	46	7	31	3	1	2	2	258 720	3 104 640

* Em lugares de chefia da Câmara Municipal das Ilhas

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Mecânico	3		3					11 520	138 240
Mecânico electricista	3		3					11 520	138 240
Capataz agrícola	5		4	1				17 520	210 240
Capataz	7		6	1				24 480	293 760
Mecânico ajudante	3		3					9 360	112 320
Electricista	4		3	1				12 600	151 200
Canalizador	2		2					6 240	74 880
Torneiro mecânico	1		1					3 120	37 440
Pintor	2		2					6 240	74 880
Serralheiro	3		3					9 360	112 320
Ferramenteiro	1		1					6 240	74 880
Carpinteiro	1		1					3 120	37 440
Operário auxiliar	3		2	1				8 160	97 920
Coveiro	2		2					5 520	66 240
Servente	6		1			5		16 800	201 600
Aferidor	1		1					3 480	41 760
Motorista de ligeiros	5		3			2		17 880	214 560
Total dos vencimentos	52		41	4		7		173 160	2 077 920

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 3 de Dezembro de 1987.—A Comissão Administrativa da Câmara Municipal das Ilhas. — Presidente, *Raul Leandro dos Santos*. — Vogal, *António J. E. Estácio*. — Vogal, *Chan Veng Cheong*.

Portaria n.º 36/88/M**de 8 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, relativo ao ano económico de 1988, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente da Comissão de Gestão, sendo as receitas calculadas em \$ 5 132 400,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

R E C E I T A

Classificação económica	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA	
		Por grupos	Por capítulo
	RECEITAS CORRENTES:		
04-00-00	Rendimentos da propriedade:		
03-00	Juros - Outros sectores:		
01	Juros de depósitos bancarios	-	-
05-00-00	Transferências:		
01-00	Sector público:		
01	Subsídio do Governo do Território	\$ 4.500.000,00	\$ 4.500.000,00
07-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros:		
10-00	Diversos - Outros sectores:		
01	Outros rendimentos da sua iniciativa		\$ 1.000,00
08-00-00	Outras receitas correntes:		
01-00	Receitas eventuais e não especificadas	-	-
	RECEITAS DE CAPITAL		
13-00-00	Outras receitas de capital:		
01-00	Saldos dos anos findos (previsão até final de 1987)		\$ 631.400,00
	Total da receita		\$ 5.132.400,00

D E S P E S A S

Classificação económica	Designação	Importância	
		Por artigos	Por grupos
	DESPESAS CORRENTES		
01-00-00-00	PESSOAL:		
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes:		
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei:		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 2.501.200,00	
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 159.200,00	
01-01-01-06	Suplemento por serviço de segurança	-	
01-01-02-00	Pessoal além do quadro:		
01-01-02-01	Remunerações	\$ 335.600,00	
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 7.200,00	
01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros:		
01-01-04-01	Salários	-	
01-01-04-02	Prémio de antiguidade	-	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual:		
01-01-05-01	Salários	-	
01-01-05-02	Prémio de antiguidade	-	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes		\$ 3.003.200,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal		\$ 6.300,00
01-01-10-00	Subsídio de Férias		\$ 239.900,00
01-02-04-00	Abono para falhas		\$ 239.900,00
01-02-06-00	Subsídio de residência		\$ 7.500,00
01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais - Numerário		\$ 240.000,00
01-02-10-00	Abonos diversos - Numerário		-
01-03-02-00	Alimentação e alojamento - Espécie		\$ 100.000,00
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais - Espécie		\$ 3.000,00
01-05-00-00	Previdência Social:		
01-05-01-00	Subsídio de família		\$ 35.000,00
01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência Social		\$ 111.000,00
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos ..		\$ 5.000,00
01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos:		
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 10.000,00	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 10.000,00	
01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 10.000,00	
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS:		\$ 30.000,00
02-01-00-00	Bens duradouros:		
02-01-01-00	Construções e grandes reparações	\$ 30.000,00	
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 20.000,00	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 15.000,00	
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 25.000,00	
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 3.000,00	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 10.000,00	
02-02-00-00	Bens não duradouros:		\$ 103.000,00
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 20.000,00	
02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	-	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 9.000,00	
02-02-05-00	Alimentação	\$ 200.000,00	
02-02-06-00	Vestuário	\$ 10.000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 30.000,00	
02-03-00-00	Aquisição de serviços:		\$ 269.000,00
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 10.000,00	
02-03-02-00	Encargos das instalações	\$ 135.000,00	
02-03-03-00	Encargos com a saúde	\$ 20.000,00	
02-03-05-00	Transportes e comunicações:		
02-03-05-01	Transportes por motivos de licença especial	\$ 300.000,00	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 10.000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 15.000,00	
02-03-06-00	Representação	\$ 3.000,00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 7.000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 5.000,00	
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		\$ 505.000,00
04-01-00-00	Sector Público:		
04-01-02-00	Fundos autónomos:		
04-01-02-01	Fundo de Pensões:		
04-01-02-01-01	- Compensação de aposentação	\$ 175.500,00	
04-01-02-01-02	- Compensação de sobrevivência	\$ 25.100,00	
04-01-02-01-03	- Compensações diversas - Reserva matemática	-	
			\$ 200.600,00

Classificação económica	Designação	Importância	
		Por artigos	Por grupos
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
05-02-00-00	Seguros:		
05-02-04-00	Viaturas	\$ 5.000,00	
05-04-00-00	Diversas:		
05-04-00-01	Remunerações aos internados	\$ 26.000,00	
05-04-00-02	Prémios aos internados	\$ 1.000,00	
05-04-00-03	Outras despesas com internados	\$ 2.000,00	
			\$ 34.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS:		
07-02-00-00	Habitações	-	
07-09-00-00	Material de transporte	-	
	Total das despesas		\$ 5.132.400,00

Centro de Recuperação Social, Taipa, aos 12 de Janeiro de 1988. — A Comissão de Gestão, *Maria Manuel Oliveira Albuquerque de Gouveia Pais Rodrigues*, médica — *José Joaquim Monteiro Júnior*, médico — *Maria Madalena Ché*, enfermeira.

Portaria n.º 37/88/M**de 8 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Instituto dos Desportos de Macau, relativo ao ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Instituto dos Desportos de Macau, relativo ao ano económico de 1988, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 18 211 200,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

RECEITAS CORRENTES

04.00.00	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	
04.03.00	Juros - Outros sectores	
04.03.01	Juros de depósitos bancários	\$ 5.200
05.00.00	TRANSFERENCIAS	
05.01.00	Sector público	
05.01.01	Subsídio do Governo do Território	\$ 17,500.000
05.01.02	Produto das taxas sobre os bilhetes de entrada em recintos desportivos	\$ 144.000
05.03.00	Outros sectores	
05.03.01	Doações, heranças e legados	\$ 1.000
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
08.01.00	Compensação de aposentação	\$ 393.000
08.02.00	Contribuição para encargos com a assistência na doença	\$ 36.000
08.03.00	Outras Receitas Correntes	\$ 21.000
08.04.00	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 10.000

RECEITAS DE CAPITAL

13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
13.01.00	Saldo da Gerência anterior	\$ 100.000

14.00.00	REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	\$	1.000
	Total das receitas correntes	\$	18.110.200
	Total das receitas de capital	\$	101.000
	TOTAL GERAL	\$	18.211.200

DESPESAS CORRENTES

01.00.00.00	PESSOAL		
01.01.00.00	Remunerações certas e permanentes		
01.01.01.00	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
01.01.01.01	Vencimentos ou honorários	\$	2.865.600
01.01.01.02	Prémio de antiguidade	\$	239.700
01.01.02.00	PESSOAL ALÉM DO QUADRO		
01.01.02.01	Remunerações	\$	616.400
01.01.02.02	Prémio de antiguidade	\$	49.000
01.01.04.00	SALÁRIOS DO PESSOAL DOS QUADROS		
01.01.04.01	Salários	\$	174.300
01.01.04.02	Prémio de antiguidade	\$	16.400
01.01.05.00	SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL		
01.01.05.01	Salários	\$	1,862.000
01.01.05.02	Prémio de antiguidade		
01.01.06.00	Duplicação de vencimentos	\$	30.000
01.01.07.00	Gratificações certas e permanentes	\$	36.000
01.01.09.00	Subsídio de Natal	\$	600.000
01.01.10.00	Subsídio de férias	\$	600.000
01.02.00.00	REMUNERACOES ACESSÓRIAS		
01.02.03.00	Horas extraordinárias	\$	282.000
01.02.04.00	Abonos para falhas	\$	9.600
01.02.05.00	Senhas de presença	\$	75.000
01.02.06.00	Subsídio de residência	\$	216.000
01.03.00.00	ABONOS EM ESPÉCIE		
01.03.01.00	Telefones individuais	\$	30.000

01.05.00.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
01.05.01.00	Subsídio de família	\$	349.200
01.05.02.00	Abonos Diversos - Previdência Social	\$	135.000
01.06.00.00	COMPENSACAO DE ENCARGOS		
01.06.02.00	Vestuário e artigos pessoais - compensação de encargos	\$	120.000
01.06.03.00	Deslocações - compensação de encargos		
01.06.03.01	Ajudas de custo de embarque	\$	20.000
01.06.03.02	Ajudas de custo diárias	\$	100.000
01.06.03.03	Outros abonos - compensação de encargos	\$	55.000
01.06.04.00	Abonos diversos - compensação de encargos	\$	20.000
02.00.00.00	BENS E SERVICOS		
02.01.00.00	Bens duradouros		
02.01.04.00	Material de educação, cultura e recreio	\$	50.000
02.01.06.00	Material honorífico e de representação	\$	10.000
02.01.07.00	Equipamento de secretaria	\$	50.000
02.01.08.00	Outros bens duradouros	\$	70.000
02.02.00.00	Bens não duradouros		
02.02.02.00	Combustíveis e lubrificantes	\$	250.000
02.02.04.00	Consumos de secretaria	\$	100.000
02.02.07.00	Outros bens não duradouros	\$	400.000
02.03.00.00	AQUISICAO DE BENS		
02.03.01.00	Conservação e aproveitamento de bens	\$	400.000
02.03.02.00	Encargos das instalações		
02.03.02.01	Energia eléctrica	\$	750.000
02.03.02.02	Outros encargos com as instalações	\$	500.000
02.03.04.00	Locação de bens	\$	180.000
02.03.05.00	Transportes e comunicações		
	Transportes por motivo de licença especial	\$	250.000
02.03.05.02	Transportes por outros motivos	\$	250.000
02.03.05.03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$	80.000
02.03.06.00	Representação	\$	100.000

02.03.07.00	Publicidade e propaganda	\$	120.000
02.03.08.00	Trabalhos especiais diversos	\$	200.000
02.03.09.00	Encargos não especificados	\$	350.000
04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.01.00.00	Sector público		
04.01.02.00	Fundos autónomos		
04.01.02.01	Fundo de pensões	\$	487.000
04.02.00.00	Instituições particulares		
04.02.01.00	Associações desportivas	\$	3.000.000
04.03.00.00	Particulares	\$	34.000
05.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
05.02.00.00	Seguros		
05.02.01.00	Pessoal	\$	119.000
05.02.02.00	Material	\$	5.000
05.02.03.00	Imóveis	\$	105.000
05.02.04.00	Viaturas	\$	40.000
05.03.00.00	Restituições	\$	10.000
05.04.00.00	Diversas	\$	50.000
07.00.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS		
07.06.00.00	Construções diversas	\$	600.000
07.09.00.00	Material de transporte	\$	470.000
07.10.00.00	Maquinaria e equipamento	\$	680.000
	Total das Despesas Correntes	\$	16.461.200
	Total das Despesas de Capital	\$	1.750.000
	TOTAL GERAL	\$	18.211.200

Portaria n.º 38/88/M**de 8 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1988, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Directivo, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 45 000 000,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

RECEITAS CORRENTES

03-00-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
03-02-00-00	Multas e outras penalidades	\$ 1 000,00
05-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS	
05-01-00-00	Sector Público:	
05-01-01-00	Subsídio do Governo do Território	\$ 42 100 000,00
05-01-03-00	Outros subsídios	\$ 1 680 000,00
05-07-00-00	Outros Sectores:	
05-07-01-00	Subsídio de entidades privadas	\$ 30 000,00
05-07-02-00	Doações, heranças e legados	\$ 10 000,00
07-00-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS	
07-07-03-00	Aluguer de livros na Biblioteca Nacional	\$ 10 000,00
07-10-00-00	Diversos - Outros sectores:	
07-10-01-00	Produto de venda de livros e artigos culturais	\$ 1 000 000,00
07-10-02-00	Propinas	\$ 52 000,00
07-10-03-00	Emolumentos	\$ 1 000,00

Outras Receitas Correntes

08-10-00-00	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 100 000,00
-------------	--	---------------

RECEITAS DE CAPITAL

13-00-00-00	Outras receitas de capital:	
13-01-00-00	Saldo da gerência anterior	\$ 1 000,00
14-00-00-00	Reposições não abatidas nos pagamentos	\$ 15 000,00

TOTAL \$ 45 000 000,00
=====

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL

Remunerações Certas e Permanentes

PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI

01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 10 993 500,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 117 000,00

PESSOAL ALÉM DO QUADRO

01-01-02-01	Remunerações	\$ 450 000,00
-------------	--------------	---------------

SALÁRIOS DO PESSOAL DOS QUADROS

01-01-04-01	Salários	\$ 918 000,00
01-01-04-02	Prémio de antiguidade	\$ 23 700,00

SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL

01-01-05-01	Salários	\$ 1 772 600,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 40 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 41 400,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 1 288 400,00
01-01-10-00	Subsídio de Férias	\$ 1 288 400,00

REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS

01-02-03-00	Horas extraordinárias	\$ 219 500,00
01-02-04-00	Abonos para falhas	\$ 21 500,00
01-02-05-00	Senhas de Presença	\$ 65 200,00
01-02-06-00	Subsídio de Residência	\$ 538 600,00

ABONOS EM ESPÉCIE

01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 59 500,00
01-03-02-00	Alimentação e alojamento - Espécie	\$ 12 000,00
01-03-03-00	Vestuário e Artigos Pessoais - Espécie	\$ 12 000,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL

01-05-01-00	Subsídio de Família	\$ 159 600,00
01-05-02-00	Abonos Diversos - Previdência Social	\$ 20 000,00

COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS

01-06-01-00	Alimentação e Alojamento - Comp. de encargos	\$ 12 000,00
01-06-02-00	Vestuário e Artigos Pessoais - comp. de encargos	\$ 40 000,00

DESLOCAÇÃO - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS

01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 77 200,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 286 000,00
01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 36 000,00

BENS E SERVIÇOS**BENS DURADOUROS**

02-01-01-00	Construções e grandes reparações	\$ 100 000,00
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 106 700,00
02-01-04-00	Material de Educação , Cultura e Recreio	\$ 5 755 000,00
02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	\$ 22 900,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 3 600,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 421 200,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 925 600,00

BENS NÃO DURADOUROS

02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 48 600,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 522 100,00
02-02-05-00	Alimentação	\$ 225 400,00
02-02-06-00	Vestuário	\$ 67 600,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 468 700,00

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 545 800,00
-------------	--------------------------------------	---------------

ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES

02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 498 400,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 433 200,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 1 068 000,00

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial	\$ 89 000,00
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 1 380 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 1 133 300,00
02-03-06-00	Representação	\$ 124 600,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 421 300,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 2 784 900,00

ENCARGOS NÃO ESPECIFICADOS

02-03-09-00-01	Despesas com actividades culturais	\$ 2 909 000,00
02-03-09-00-03	Outros encargos	\$ 189 900,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**SECTOR PÚBLICO****Fundo de Pensões**

04-01-02-01-01	Compensação para a aposentação	\$ 348 100,00
04-01-02-01-02	Compensação para a sobrevivência	\$ 44 600,00

INSTITUIÇÕES PARTICULARES

04-02-00-00-01	Subsídio para apoio a actividades culturais	\$ 3 193 200,00
04-02-00-00-02	Outros subsídios	\$ 178 000,00

PARTICULARES			
04-03-00-00-01	Bolsas para frequência de cursos	\$	35 600,00
04-03-00-00-02	Prémios	\$	61 700,00
04-03-00-00-03	Congressos, seminários e conferências	\$	29 700,00
04-03-00-00-04	Outros subsídios	\$	712 000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Seguros			
05-02-02-00	Material	\$	9 500,00
05-02-03-00	Imóveis	\$	4 900,00
05-02-04-00	Viaturas	\$	50 400,00
Diversos			
05-04-00-00	Compensação pela opção prevista no N.º 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei 27/85/M, de 30 de Março	\$	120 000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Outros investimentos			
07-06-00-00	Construções diversas	\$	765 400,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$	410 000,00
07-10-00-00	Maquinarias e equipamentos	\$	300 000,00
		TOTAL	\$ 45 000 000,00
			=====

Instituto Cultural, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1987. — O Conselho Directivo, *Jorge Morbey* — *Francisco Figueira* — *Luis Amado de Viseu* — *A. Mesquita Borges*.

Portaria n.º 39/88/M

de 8 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, relativo ao ano económico de 1988, na importância de MOP \$ 33 080 000,00, assim como o orçamento de investimentos, na importância de MOP \$ 9 300 000,00, que fazem parte integrante desta portaria e baixam assinados pelo respectivo Conselho de Administração.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Orçamento de proveitos e custos dos CTT de 1988

(MOP 1 000)

Código	Rubricas	1988
	Proveitos	
715	Filatelia	4 693
721	Correio	14 578
723	Serviço radioeléctrico	4 473
728	Reduções em serviços prestados	(15)
75	Receitas suplementares	4 556
76	Receitas financeiras correntes	786
77	Receitas de aplicações financeiras	3 899
78	Outras receitas	110
	<i>Total de proveitos</i>	33 080
	Custos	
61	Custos de existências vendidas	660
631	Fornecimentos de terceiros	1 490
632	Serviços de terceiros (I)	1 631
633	Serviços de terceiros (II)	3 997
65	Despesas com pessoal	22 831
66+67	Outras despesas e encargos	240
68	Amortizações do exercício	2 231
	<i>Total de custos</i>	33 080
	Resultados de exploração	—

Orçamento de investimentos dos CTT de 1988

(MOP 1 000)

Código	Investimentos	1988
00	Participações financeiras	—
01	Terrenos e edifícios	5 600
02	Instalações de telecomunicações	200
03	Equipamento postal	2 500
04	Ferramentas e utensílios	25
05	Material de carga e transporte	250
06	Equipamento administrativo, social e habitacional diverso	625
07	Outros investimentos em imobilizado corpóreo	100
	<i>Total do investimento.....</i>	9 300

Macau, aos 15 de Outubro de 1987. — O Conselho de Administração, *Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva — Arménio Antunes Belo da Silva — Frederico Jesus dos Passos dos Remédios — José Mira Coelho Borreicho — José António Augusto de Jesus Rodrigues — Numa Luiz Marques Júnior*.

Portaria n.º 40/88/M

de 8 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Considerando o disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 45 396, de 30 de Novembro de 1963, e na alínea c) do artigo 8.º do Regulamento das Oficinas Navais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/76/M, de 13 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, relativo ao ano económico de 1988, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 22 785 000,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

ORÇAMENTO DE RECEITA

Classificação económica			Designação da receita	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.		Por artigos	Por capítulos
			Receitas correntes		
05	00	00	Transferências:		
05	01	00	Sector público		
05	01	01	Subsídio consignado no orçamento geral do Território	\$ 2.200.000,00	\$ 2.200.000,00
06	00	00	Venda de bens duradouros:		
06	01	00	Sector público	\$ 1.700,00	
06	03	00	Outros sectores	\$ 100,00	\$ 1.800,00
07	00	00	Venda de serviços e bens não duradouros:		
07	04	00	Renda de edifícios - Outros sectores		
07	04	01	Renda das instalações destinadas à exploração da Estação de Serviço	\$ 91.200,00	

Classificação económica			Designação da receita	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.		Por artigos	Por capítulos
07	08	00	Diversos - Sector público		
07	08	01	Rendimentos de obras	\$12.614.000,00	
07	10	00	Diversos - Outros sectores		
07	10	01	Emolumentos diversos	\$ 100,00	
07	10	02	Rendimentos de obras	\$ 7.870.000,00	\$20.575.300,00
08	00	00	Outras receitas correntes:		
08	00	03	Contribuição para os encargos com assistência na doença	\$ 7.800,00	
08	00	04	Receitas eventuais e não especificadas ..	\$ 100,00	\$ 7.900,00
			Receitas de capital		
13	00	00	Outras receitas de capital:		
13	00	01	Saldo da gerência anterior	\$ -,-	\$ -,-
			TOTAL		\$22.785.000,00

ORÇAMENTO DE DESPESA

Classificação económica					Designação da despesa	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.	Núm.	Alí.		Por números	Por artigos
					Despesas correntes		
01	00	00	00		Pessoal		
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00		Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01		Vencimentos ou honorários	\$ 871.200,00	
01	01	01	02		Prémio de antiguidade	\$ 59.200,00	\$ 930.400,00
01	01	02	00		Pessoal além do quadro		
01	01	02	01		Remunerações	\$ 6.738.400,00	\$ 6.738.400,00
01	01	04	00		Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	01		Salários	\$ 1.810.100,00	
01	01	04	02		Prémio de antiguidade	\$ 228.500,00	\$ 2.038.600,00
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01		Salários	\$ 2.008.900,00	
01	01	05	02		Prémio de antiguidade	\$ 6.100,00	\$ 2.015.000,00
01	01	06	00		Duplicação de vencimentos		\$ 1.000,00
01	01	09	00		Subsídio de Natal		\$ 410.100,00
01	01	10	00		Subsídio de Férias		\$ 410.100,00
01	02	00	00		Remunerações acessórias		
01	02	03	00		Horas extraordinárias		\$ 1.000,00
01	02	04	00		Abono para falhas		\$ 15.600,00
01	02	05	00		Senhas de presença		\$ 24.000,00
01	02	06	00		Subsídio de residência		\$ 167.600,00
01	03	00	00		Abonos em espécie		
01	03	01	00		Telefones individuais		\$ 6.000,00
01	03	03	00		Vestuário e artigos pessoais - - Espécie		\$ 1.000,00

Classificação económica					Designação da despesa	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.	Núm.	Alí.		Por números	Por artigos
01	05	00	00		Previdência social		
01	05	01	00		Subsídio de família		\$ 87.600,00
01	05	02	00		Abonos diversos - Previdência social		\$ 164.400,00
01	06	00	00		Compensação de encargos		
01	06	02	00		Vestuário e artigos pessoais - - Compensação de encargos		\$ 1.000,00
01	06	03	00		Deslocações - Compensação de encargos		
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque ...	\$ 1.000,00	
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias	\$ 1.000,00	
01	06	03	03		Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 1.000,00	\$ 3.000,00
02	00	00	00		Bens e serviços		
02	01	00	00		Bens duradouros		
02	01	01	00		Construções e grandes reparações		\$ 1.000,00
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio		\$ 4.000,00
02	01	05	00		Material fabril, oficinal e de laboratório		\$ 40.000,00
02	01	07	00		Equipamento de secretaria		\$ 20.000,00
02	01	08	00		Outros bens duradouros		\$ 1.000,00
02	02	00	00		Bens não duradouros		
02	02	01	00		Matérias-primas e subsidiárias.		\$ 8.438.400,00
02	02	02	00		Combustíveis e lubrificantes ..		\$ 60.000,00
02	02	04	00		Consumos de secretaria		\$ 25.000,00
02	02	07	00		Outros bens não duradouros		\$ 1.000,00
02	03	00	00		Aquisição de serviços		
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens		\$ 300.000,00
02	03	02	00		Encargos das instalações		
02	03	02	01		Energia eléctrica	\$ 330.000,00	
02	03	02	02		Outros encargos das instalações	\$ 20.000,00	\$ 350.000,00

Classificação económica					Designação da despesa	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.	Núm.	Alí.		Por números	Por artigos
02	03	05	00		Transportes e comunicações		
02	03	05	01		Transportes por motivo de licença especial	\$ 58.000,00	
02	03	05	02		Transportes por outros motivos.	\$ 1.000,00	
02	03	05	03		Outros encargos de transportes.	\$ 1.000,00	\$ 60.000,00
02	03	06	00		Representação		\$ 4.000,00
02	03	07	00		Publicidade e propaganda		\$ 9.000,00
02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos ..		\$ 1.000,00
02	03	09	00		Encargos não especificados		\$ 1.000,00
04	01	00	00		Sector público		
04	01	02	00		Fundos autónomos		
04	01	02	01		Fundo de Pensões		
04	01	02	01	01	Compensação para a aposentação.	\$ 112.000,00	
04	01	02	01	02	Compensação para a sobrevivência	\$ 28.000,00	
04	01	02	01	03	Outras compensações - reserva matemática	\$ 266.800,00	\$ 406.800,00
05	00	00	00		Outras despesas correntes		
05	02	00	00		Seguros		
05	02	01	00		Pessoal		\$ 20.000,00
05	02	02	00		Material		\$ 3.000,00
05	02	03	00		Imóveis		\$ 1.000,00
05	02	04	00		Viaturas		\$ 20.000,00
05	04	00	00		Diversas		\$ 1.000,00
					Despesas de capital		
07	00	00	00		Outros investimentos		
07	03	00	00		Edifícios	\$ 1.000,00	
07	09	00	00		Material de transporte	\$ 1.000,00	
07	10	00	00		Maquinaria e equipamento	\$ 1.000,00	\$ 3.000,00
					TOTAL		\$22.785.000,00

Oficinas Navais, em Macau, aos 28 de Agosto de 1987. — O Conselho Administrativo. — Presidente, *António Fernando de Melo Martins Soares*, capitão-de-fragata. — Vogais, *José Matias Cortes*, capitão-de-fragata EMQ — *Mário Correia de Lemos*, técnico principal dos Serviços de Finanças. — *Afonso José Mimoso Loureiro*, primeiro-tenente de Adm. Naval. — *Marcial Barata da Rocha*, chefe de secretaria das Oficinas Navais.

ANEXO - II

UNIDADES		DESIGNAÇÃO FUNCIONAL (carreira / categoria)	ÍNDICE	COMPOSIÇÃO POR ESCALÕES					DOTAÇÃO ANUAL
No quadro	Preenchidas			1º	2º	3º	4º	5º	
		Salários do pessoal dos quadros:							
		Pessoal técnico auxiliar:							
		Carreira de desenhador:							
1	1	Desenhador de 2ª classe	205			1		59 040	
		Pessoal operário							
		Carreira do operário das Oficinas							
		Navais:							
4	3	Operários principais	220		3			190 080	
	1	Operário principal	200	1				57 600	
	1	Operário especializado	180			1		51 840	
14	5	Operários especializados	170		5			244 800	
	8	Operários especializados	160	8				368 640	
14	11	Operários	150			11		475 200	
	3	Operários	130	3				112 320	
		Carreira de auxiliar de manobra:							
	1	Auxiliar de manobra	140			1		40 320	
5	1	Auxiliar de manobra	115		1			33 120	
	3	Auxiliares de manobra	110	3				95 040	
		Pessoal dos serviços auxiliares:							
		Carreira de motorista de ligeiros:							
1	1	Motorista de ligeiros	170			1		48 960	
		Carreira de contínuo							
1	1	Contínuo	115	1				33 120	
								1 810 080	
								*1 810 100	
		* - Arredondamento nos termos do nº2.3.1.1 das "Instruções para a apresentação das propostas orçamentais e preparação do OGT", aprovado pelo Despacho nº118/84, de 21 de Maio.							

ANEXO - III

Prémio de antiguidade

Designação	Quantitativo	
	Mensal	Anual
	\$	\$
Pessoal das carreiras comuns:		
De nomeação:		
1.190,00 x 1	1.190,00	14.280,00
1.020,00 x 1	1.020,00	12.240,00
850,00 x 2	1.700,00	20.400,00
Soma		<u>46.920,00</u>
Por assalariamento:		
1.020,00 x 1	1.020,00	12.240,00
Soma		<u>12.240,00</u>
		<u>59.160,00</u>
Total das carreiras comuns		59.200,00*

Prémio de antiguidade

Designação	Quantitativo	
	Mensal	Anual
	\$	\$
Pessoal das carreiras específicas:		
De nomeação:		
1.020,00 x 1	1.020,00	12.240,00
Soma		<u>12.240,00</u>
Por assalariamento:		
1.190,00 x 5	5.950,00	71.400,00
1.020,00 x 2	2.040,00	24.480,00
850,00 x 6	5.100,00	61.200,00
680,00 x 5	3.400,00	40.800,00
340,00 x 4	1.360,00	16.320,00
170,00 x 1	170,00	2.040,00
Soma		<u>216.240,00</u>
		<u>228.480,00</u>
Total das carreiras específicas		228.500,00*

* - Arredondamento nos termos do nº2.3.1.1 das "Instruções para a apresentação das propostas orçamentais e preparação do OGT", aprovado pelo Despacho nº118/84, de 21 de Maio.

Portaria n.º 41/88/M

de 8 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1988, na importância de MOP \$ 1 292 000,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

ORÇAMENTO DE RECEITA

Classif. económica Cap.º. Grupos Artigos	Designação de receitas	Grupos	Capítulos
	RECEITA ORDINÁRIA		
	Receitas correntes		
04-00-00	- Rendimentos de propriedades:		
03-00	- Juros. Outros sectores:		
01	- Juros de capital	\$ 12 000,00	
02	- Juros de adiantamentos feitos aos sócios	-	\$ 12 000,00
05-00-00	- Transferências:		
01-00	- Sector público:		
01	- Subsídio do Estado	\$ 400 000,00	\$ 400 000,00
07-00-00	- Venda de Serviços e bens não duradouros:		
01-00	- Renda de habitações:		
01	- Renda de prédios	-	
10-00	- Diversos - Outros sectores:		
01	- Produtos de festas, espectácu- los e rifas	-	
02	- Outros produtos de iniciativas da Obra Social	\$ 20 000,00	
03	- Serviços prestados a particula- res	-	
04	- Venda de produtos da cantina ..	\$ 630 000,00	\$ 650 000,00
08-00-00	- Outras receitas correntes:		
01-00	- Quotizações dos sócios	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00

Classif. económica Capº. Grupos Artigos	Designação de receitas	Grupos	Capítulos
	RECEITAS DE CAPITAL		
11-00-00 12-01	- Activos financeiros: - Empréstimos a curto prazo aos associados	\$ 50 000,00	\$ 50 000,00
13-00-00 01-00	- Outras receitas de capital: - Saldos de exercícios anteriores	\$ 80 000,00	\$ 80 000,00
	Total geral do orçamento		<u>\$1 292 000,00</u>

ORÇAMENTO DE DESPESA

Classif. económica Capº. Grupos Artigos	Designação de despesa	Artigos	Grupos
	DESPESA ORDINÁRIA		
	Despesas correntes		
01-00-00-00 01-07-00	- Pessoal: - Gratificações certas e permanentes:		
01	- Ao director da cantina	\$ 3 000,00	
02	- Ao Fiel da Cantina	\$ 3 000,00	
03	- Ao Cantineiro	\$ 1 500,00	
04	- Ao Encarregado de Contabilidade ..	\$ 6 000,00	\$ 13 500,00
01-02-00-00 01-00	- Remunerações acessórias: - Gratificações variáveis:		
01	- Ao médico	\$ 14 400,00	
02	- Ao enfermeiro	\$ 8 400,00	
03	- Aos condutores	\$ 5 400,00	
04	- Às acompanhadeiras	\$ 5 400,00	
05	- Ao pessoal do bar	\$ 12 000,00	
06	- A outro pessoal	\$ 20 000,00	
04-00	- Abono para falhas	\$ 1 800,00	
10-00	- Abonos diversos	\$ 17 000,00	\$ 84 400,00
01-05-00-00 02-01	- Previdência Social: - Subsídios para tratamento de doenças graves	\$ 16 000,00	
02	- Subsídio para medicamentos, especialidades farmacêuticas nacionais ou estrangeiras, instrumentos de correcção orgânica e aparelhos ortopédicos	\$ 65 000,00	
03	- Subsídio de luto	\$ 14 000,00	
04	- Subsídio para fins escolares	\$ 50 000,00	
05	- Subsídio para casamento e nascimento	\$ 30 000,00	
06	- Subsídio de aleitamento	\$ 40 000,00	
07	- Subsídio para próteses dentárias ...	\$ 90 000,00	
08	- Outros subsídios	\$ 18 000,00	\$ 323 000,00

Classif. económica Capº. Grupos Artigos	Designação de despesa	Artigos	Grupos
02-00-00-00	- Bens e serviços:		
01-00-00	- Bens duradouros:		
04-00	- Material de educação cultura e recreio	\$ 24 000,00	
08-00	- Outros bens duradouros	\$ 12 000,00	
02-00-00	- Bens não duradouros:		
02-00	- Combustíveis e lubrificantes	\$ 6 000,00	
04-00	- Consumo de secretaria	\$ 2 000,00	
07-00	- Outros bens não duradouros	\$ 8 000,00	
01	- Aquisição de produtos para a cantina	\$ 600 000,00	
03-00-00	- Aquisição de serviços:		
02-00	- Encargos das instalações	\$ 2 500,00	\$ 654 500,00
02-03-08-00	- Trabalhos especiais diversos	\$ 12 000,00	
09-00	- Encargos não especificados	\$ 10 000,00	
01	- Sessões, festas, espectáculos recreativos e culturais, excursões e desporto	\$ 90 000,00	\$ 112 000,00
05-00-00-00	- Outras despesas correntes:		
02-00-00	- Seguros:		
04-00	- Seguros de viaturas	\$ 4 000,00	\$ 4 000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
09-00-00-00	- Operações Financeiras:		
01-00-00	- Activos financeiros:		
04-00	- Empréstimos a curto prazo	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00
07-00-00-00	- Outros investimentos:		
07-03-00-00	- Edifícios	-	
10-00-00-00	- Outras despesas de capital:		
10-99-00-00	- Saldo orçamental	\$ 600,00	\$ 600,00
Total geral do orçamento			<u>\$ 1 292 000,00</u>

Conselho de Administração da Obra Social dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 10 de Setembro de 1987. — O Presidente, *António Fernando de Melo Martins Soares*. — O Vogal, *Joaquim Manuel de Sousa Vaz Ferreira*, capitão-tenente. — Vogal-Secretário, *Natalino Duarte Ventura*, capitão-de-fragata. — O Tesoureiro, *Domingos Duarte de Oliveira Correia*, comissário da PMF.

Portaria n.º 42/88/M

de 8 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 1988, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 220 000,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

ORÇAMENTO DE RECEITA

Classificação económica	Designação da Receita	Importancia	
		Por grupos	Por capítulos
	RECEITAS CORRENTES		
04-00-00	Rendimentos da propriedade:		
03-00	Juros — Outros sectores:		
01	Juros de depósitos bancários		\$ 1 800,00
05-00-00	Transferências:		
01-00	Sector público:		
01	Subsídio do Estado		—
02	Subsídio ou donativo de outras entidades públicas		\$ 20 000,00
07-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros:		
01-00	Rendas das habitações		\$ 16 200,00
08-00-00	Outras receitas correntes:		
01-00	Quotização dos associados e qualquer importancias pagas pelos beneficiários		\$ 7 000,00
	RECEITAS DE CAPITAL		
11-00-00	Activos financeiros:		
12-01	Reembolsos de empréstimos não titulados ou adiantamentos a associados		\$ —
13-00-00	Outras receitas de capital:		
01-00	Saldos das contas de anos findos		\$175 000,00
	Total		\$220 000,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação económica	Designação da despesa	Importância	
		Por artigos	Por grupos
	DESPESAS CORRENTES		
01-00-00-00	Pessoal:		
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes:		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	-	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual:		
01-01-05-01	Salários		\$ 9 300,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes:		
01-01-07-01	Ao vogal representante dos Serviços de Finanças	\$ 2 400,00	
01-01-07-02	Ao encarregado da contabilidade	\$ 4 800,00	
			\$ 7 200,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias:		
01-02-04-00	Abono para falhas:		
01-02-04-01	Ao encarregado da contabilidade		\$ 600,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro		-
01-05-00-00	Previdencia social:		
01-05-02-01	Subsídio para tratamento de doenças graves e outras	\$ 300,00	
01-05-02-02	Subsídio para medicamentos, especialidades farmacêuticas nacionais ou estrangeiras, instrumentos de correcção	\$ 10 000,00	
01-05-02-03	Subsídio de luto	\$ 400,00	
01-05-02-04	Subsídio para fins escolares e bolsas de estudo	\$ 2 000,00	
01-05-02-05	Subsídio para casamento e nascimento	\$ 500,00	
01-05-02-06	Prótese dentária	\$ 4 000,00	
01-05-02-07	Outros subsídios	\$ 10 000,00	
			\$ 27 200,00
02-00-00-00	Bens e serviços:		
02-01-00-00	Bens duradouros:		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 1 800,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 12 400,00	
			\$ 14 200,00
02-02-00-00	Bens duradouros:		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 5 000,00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 1 000,00	
			\$ 6 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços:		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens		\$ 3 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações:		
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 1 500,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados:		
02-03-09-01	Sessões, festas, espectáculos de ordem recreativa e cultural, excursões, campismo, colónias balneares, barracas de banho e desportos..	\$ 25 000,00	
			\$ 26 500,00
	a transportar		\$ 94 000,00

Classificação económica	Designação da despesa	Importancia	
		Por artigos	Per grupos
	transporte		§ 94 000,00
02-03-09-02	Outros encargos	§ 1 000,00	
			§ 1 000,00
	DESPEAS DE CAPITAL		
09-00-00-00	Operações financeiras:		
09-01-00-00	Activos financeiros:		
09-01-06-01	Empréstimos não titulados — adiantamentos aos associados		§ 15 000,00
	Saldo orçamental		§ 110 000,00
	Total		§ 220 000,00

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia Judiciária, em Macau, aos 27 de Outubro de 1987. — A Comissão Administrativa. — Presidente, *Cavaleiro Sanches*, director. — Secretário, *Humberto Madeira de Carvalho*, chefe de secção. — Tesoureiro, *Alberto Baptista Lopes*, segundo-oficial, interino. — Vogais, *Francisco Oliveira Mourato*, chefe de brigada — *Roberto da Luz Badaraco*, agente de 1.ª classe. — Visto. — O Representante dos Serviços de Finanças, *Joãosinho Noronha*.

Portaria n.º 43/88/M

de 8 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Leal Senado de Macau, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1988, na importância de MOP \$ 173 443 500,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
	CAPÍTULO 03					44 621 000
	Receitas correntes					
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
03-01-01-00	Taxas diversas			14 061 000		
03-01-01-01	Carnes verdes (frescas) importadas		2 500 000			
03-01-01-02	Aferições		85 000			
03-01-01-03	Inspecção de veículos; exames e licenças; alvarás averbamentos		10 000 000			
03-01-01-03-01	Inspecção de veículos	3 300 000				
03-01-01-03-02	Exames	3 800 000				
03-01-01-03-03	Licenças	2 200 000				
03-01-01-03-04	Alvarás	---				
03-01-01-03-05	Averbamentos	700 000				
03-01-01-04	Em regime especial (carreira de autocarros para a China)			10 000		
03-01-01-05	Chapas de matrícula para veículos automóveis			11 000		
03-01-01-06	Indemnização e trespasses			15 000		
03-01-01-07	Matadouro Municipal (transporte e inspecção)			1 440 000		
03-01-02-00	Licenças diversas			28 020 000		
03-01-02-01	Vendilhões estacionados e ambulantes		500 000			
03-01-02-02	Bombas de gasolina, ou outras quaisquer máquinas automáticas ou não, de venda, medição ou pesagem			20 000		
03-01-02-03	Pejamento, de carácter permanente ou temporário			1 500 000		
03-01-02-04	Importação e venda de carnes, aves e vísceras congeladas ou salmouradas			100 000		
03-01-02-05	Posse de cães			150 000		
03-01-02-06	Tabuletas, letreiros, placas, mastros, toldos, cartazes, reclamos ou anúncios sonoros e luminosos, exposições, etc.			3 500 000		
03-01-02-07	Abertura de valas para instalação ou reparação			350 000		
03-01-02-08	Esplanadas e quiosques			200 000		
03-01-02-09	Licenças de circulação para veículos			20 500 000		
03-01-02-10	Licenças para chanfrar lancis de passeios			1 200 000		
03-02-00-00	Multas e outras penalidades				2 540 000	
03-02-01-00	Transgressões às leis e regulamentos (1)			540 000		
03-02-02-00	Transgressões às posturas municipais (2)			2 000 000		
	CAPÍTULO 04					4 200 000
	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE				3 000 000	
04-03-01-00	Depósitos			3 000 000		
04-10-00-00	Renda de terrenos - Outros sectores				1 200 000	
04-10-01-00	Arrendamento do Complexo do Hotel Estoril			1 200 000		

ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
	CAPÍTULO 05 TRANSFERENCIAS					84 212 500
05-01-01-00	Participação nos impostos directos:			84 212 500		
05-01-01-01	Contribuição industrial		4 050 000			
05-01-01-02	Imposto profissional		21 000 000			
05-01-01-03	Contribuição predial urbana		12 070 000			
05-01-01-04	Imposto complementar		32 880 000			
05-01-01-06	Participação nas receitas dos impostos directos relativos ao ano 1986 - pagamento correspondente ao 4º trimestre		14 212 500			
	CAPÍTULO 06 VENDA DE BENS DURADOUROS					60 000
06-03-01-00	Venda de materiais inservíveis e sucata			60 000		
	CAPÍTULO 07 VENDA DE SERVIÇOS E BENS DURADOUROS					4 060 000
07-04-00-00	Rendas de edifícios.- Outros sectores:				350 000	
07-04-01-00	Prédios urbanos			350 000		
07-10-00-00	Diversos outros sectores:				3 710 000	
07-10-01-00	Rendimentos dos jardins			200 000		
07-10-02-00	Sanitários públicos			100 000		
07-10-03-00	Rendimentos dos cemitérios			450 000		
07-10-04-00	Rendimentos dos mercados municipais			1 800 000		
07-10-05-00	Canil Municipal			50 000		
07-10-06-00	Rendimento do Museu			50 000		
07-10-07-00	Emolumentos			100 000		
07-10-08-00	Venda de regulamentos e impressos			10 000		
07-10-09-00	Rendimentos da Piscina Municipal			350 000		
07-10-12-00	Rendimentos do Forum:			600 000		
07-10-12-01	Bilheteira		50 000			
07-10-12-02	Aluguer da Sala I		400 000			
07-10-12-03	Aluguer da Sala II		30 000			
07-10-12-04	Aluguer dos bares		20 000			
07-10-12-05	Publicidade		100 000			
	CAPÍTULO 08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES					1 000 000
08-03-00-00	Contribuição para os encargos de assistência médica e hospitalar aos funcionários				300 000	
08-05-00-00	Receitas eventuais e não especificadas				700 000	
	CAPÍTULO 13 OUTRAS RECEITAS DO CAPITAL					35 290 000
13-01-00-00	Saldos dos anos económicos anteriores				35 290 000	
	Total das receitas correntes	138 153 500				
	Total das receitas de capital	35 290 000				
	Total geral	173 443 500				
	(1) Receita parcialmente consignada nos termos do D.L. nº39 672, de 20 de Maio de 1954 (Código de Estrada), e da Portaria nº6 851, de 28 de Dezembro de 1961, (Regulamento do Código de Estrada).					
	(2) Receita parcialmente consignada nos termos da deliberação camarária, de 23 de Junho de 1954 (Código de Posturas Municipais).					

ORÇAMENTO DA DESPESA

Código	Designação da despesa	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
01-00-00-00	PESSOAL					65 056 087
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes				59 283 287	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovado por lei			19 929 360		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		19 190 880			
01-01-01-01-01	Lei Senado (Anexo I)	544 320				
01-01-01-01-02	Pessoal de nomeação (Anexo II)	18 646 560				
01-01-01-02	Prémio de antiguidade		738 480			
01-01-01-02-01	Lei Senado	10 200				
01-01-01-02-02	Pessoal de nomeação	728 280				
01-01-02-00	Pessoal além do quadro			3 957 240		
01-01-02-01	Remunerações		3 894 000			
01-01-02-02	Prémio de antiguidade		63 240			
01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros			11 539 320		
01-01-04-01	Salários (Anexo III)		10 117 440			
01-01-04-02	Prémio de antiguidade		1 421 880			
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual			13 557 367		
01-01-05-01	Salários		13 536 967			
01-01-05-02	Prémio de antiguidade		20 400			
01-01-06-00	Duplicação de vencimento			400 000		
01-01-09-00	Subsídio de Natal			5 000 000		
01-01-10-00	Subsídio de férias			4 900 000		
01-02-00-00	Remunerações acessórias				2 566 800	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais			20 000		
01-02-03-00	Horas extraordinárias			500 000		
01-02-04-00	Abono para faltas			60 000		
01-02-05-00	Senhas de presença			46 800		
01-02-06-00	Subsídio de residência			1 150 000		
01-02-07-00	Participações e prémios			470 000		
01-02-07-00-01	Participação em multas por transgressões às leis e regulamentos	170 000				
01-02-07-00-02	Participação em multas por transgressões às Posturas Municipais	300 000				
01-02-08-00	Alimentação e alojamento - numerário			320 000		
01-03-00-00	Abonos em espécie				660 000	
01-03-01-00	Telefones individuais			60 000		
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais - espécie			600 000		
01-05-00-00	Previdência social				2 120 000	
01-05-01-00	Subsídio de família			2 100 000		
01-05-02-00	Abonos diversos - previdência social			20 000		
01-06-00-00	Compensação de encargos				426 000	
01-06-01-00	Alimentação e alojamento - compensação de encargos			50 000		
01-06-03-00	Deslocações - compensação de encargos			376 000		
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque		26 000			
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias		300 000			
01-06-03-03	Outros abonos - compensação de encargos		50 000			
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS					34 328 613
02-01-00-00	Bens duradouros				1 957 920	
02-01-01-00	Construções e grandes reparações			50 000		
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento			300 000		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio			291 000		
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório			221 000		
02-01-07-00	Equipamento de secretaria			389 000		
02-01-08-00	Outros bens duradouros			706 920		
02-01-08-00-01	Chapas de viatura	180 000				
02-01-08-00-02	Material fotográfico	68 420				
02-01-08-00-03	Equipamento da serigrafia	30 000				
02-01-08-00-04	Material para a Piscina Municipal	300 000				
02-01-08-00-05	Diversos	128 500				
02-02-00-00	Bens não duradouros				3 113 000	
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias			133 000		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes			1 700 000		
02-02-04-00	Consumos de secretaria			488 000		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros			792 000		
02-02-07-00-01	Material de limpeza	299 000				
02-02-07-00-02	Material de pintura e tintas	221 000				
02-02-07-00-03	Material de electricidade	75 000				
02-02-07-00-04	Material de jardinagem	35 000				

Código	Designação da despesa	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
02-02-07-00-05	Material de oficina	15 000				
02-02-07-00-06	Material de fotografia e câmara escura	20 000				
02-02-07-00-07	Diversos	127 000				
02-03-00-00	Aquisição de serviços				29 257 693	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens			2 444 060		
02-03-02-00	Encargos das instalações			3 457 680		
02-03-02-01	Energia eléctrica		1 500 000			
02-03-02-02	Outros encargos das instalações		1 957 680			
02-03-02-02-01	Água	1 000 000				
02-03-02-02-02	Limpeza	365 000				
02-03-02-02-03	Segurança	577 680				
02-03-02-02-04	Diversos	15 000				
02-03-03-00	Encargos com a saúde			600 000		
02-03-04-00	Locação de bens			770 000		
02-03-04-00-01	Móveis	20 000				
02-03-04-00-02	Imóveis	750 000				
02-03-05-00	Transportes e comunicações			1 435 610		
02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial		650 000			
02-03-05-02	Transportes por outros motivos		231 000			
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações		554 610			
02-03-05-03-01	Transportes	241 610				
02-03-05-03-02	Comunicações	313 000				
02-03-06-00	Representação			300 000		
02-03-07-00	Publicidade e propaganda			1 655 000		
02-03-07-00-01	Campanha para a limpeza da Cidade	450 000				
02-03-07-00-02	Campanha anti-rábica	5 000				
02-03-07-00-03	Actividades culturais e espectáculos de rua	500 000				
02-03-07-00-04	Publicações oficiais	400 000				
02-03-07-00-05	Diversos	300 000				
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos			1 331 790		
02-03-08-00-01	Elaboração de Projectos	1 281 790				
02-03-08-00-02	Outros trabalhos	50 000				
02-03-09-00	Encargos não especificados			385 900		
02-03-09-01	Encargos com o funcionamento da Piscina Municipal	231 000				
02-03-09-02	Outros encargos	154 900				
02-03-20-00	Julgamento de contas do Leal Senado pelo Tribunal Administrativo			10 000		
02-03-21-00	C.E.M. - Fornecimento de energia para áreas públicas			200 000		
02-03-22-00	Espectáculos			200 000		
02-03-23-00	Exposições			1 500 000		
02-03-24-00	Remunerações de jornalheiros			14 887 653		
02-03-24-00-01	Jornas	14 799 253				
02-03-24-00-02	Prémio de antiguidade	88 400				
02-03-25-00	Cursos de formação			80 000		
04-00-00-00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					6 977 200.
04-01-00-00	Sector público					
04-01-02-00	Fundos autónomos			2 024 000	6 017 200	
04-01-02-00-01	Fundo de pensões					
04-01-02-01-01	Compensação para a pensão de aposentação	1 760 000				
04-01-02-01-02	Compensação para a pensão de sobrevivência	264 000				
04-01-02-01-03	Outras compensações-reserva matemática	---				
04-01-03-00	Câmaras Municipais			3 075 000		
04-01-03-00-01	Câmara Municipal das Ilhas	3 075 000				
04-01-05-00	Outras			918 200		
04-01-05-00-01	Montepio Oficial de Macau	268 200				
04-01-05-00-02	Comissão Organizadora do Grande Prémio	500 000				
04-01-05-00-03	Outras entidades	150 000				
04-02-00-00	Instituições particulares				890 000	
04-02-00-00-01	Centro Social do Pessoal do Leal Senado	120 000				
04-02-00-00-02	Escola Comercial "Pedro Nolasco"	60 000				
04-02-00-00-03	Outras instituições de instrução e educação	400 000				
04-02-00-00-04	Outras instituições de assistência	60 000				
04-02-00-00-05	Outras instituições de recreio	250 000				
04-03-00-00	Particulares:				60 000	
04-04-00-00	Exterior					
04-04-00-00-02	União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américas-Asiáticas				10 000	

Código	Designação da despesa	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					938 613
05-02-00-00	Seguros				773 613	
05-02-02-00	Material			233 613		
05-02-03-00	Imóveis			110 000		
05-02-04-00	Viaturas			380 000		
05-02-05-00	Espectadores			50 000		
05-03-00-00	Restituições				20 000	
05-04-00-00	Diversas				145 000	
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS					64 712 987
07-06-00-00	Construções diversas				51 710 000	
07-06-01-00	Espaços públicos urbanos			9 590 000		
07-06-01-01	Construção de áreas públicas		190 000			
07-06-01-02	Construção e reparação de arruamentos		9 000 000			
07-06-01-03	Construção de iluminação pública		400 000			
07-06-02-00	Jardins e zonas verdes			13 935 000		
07-06-02-01	Construção do parque urbano do Canal dos Patos		9 500 000			
07-06-02-02	Parque da Colina da Guia		1 050 000			
07-06-02-03	Conservação e melhoramentos em jardins municipais		1 850 000			
07-06-02-04	Conservação e melhoramentos em parques infantis		310 000			
07-06-02-05	Conservação e melhoramentos em espaços verdes nos arruamentos		800 000			
07-06-02-06	Conservação e melhoramentos do Jardim Lou Lim Ioc		300 000			
07-06-02-07	Conservação e melhoramentos em cemitérios municipais		125 000			
07-06-03-00	Mercados e áreas de venda de rua			11 528 000		
07-06-03-01	Mercado do Iao Hon		9 200 000			
07-06-03-02	Mercado da Areia Preta		1 000 000			
07-06-03-03	Conservação e melhoramentos em outros mercados		828 000			
07-06-03-04	Área de venda de rua		500 000			
07-06-04-00	Museu e espaços para actividades culturais			1 000 000		
07-06-04-01	Remodelação do Museu "Luís de Camões"		500 000			
07-06-04-02	Construção do Centro de Artes Visuais		500 000			
07-06-05-00	Higiene e salubridade pública			7 100 000		
07-06-05-01	Campanha anti-murina		50 000			
07-06-05-02	Exploração e fecho do Aterro da Taipa		1 500 000			
07-06-05-03	Construção de postos de limpeza pública		50 000			
07-06-05-04	Construção e melhoramentos de sanitários públicos		150 000			
07-06-05-05	Novo aterro sanitário de Coloane		5 350 000			
07-06-06-00	Instalações do Leal Senado			8 557 000		
07-06-06-01	Conservação e melhoramentos do edifício do Largo do Senado		307 000			
07-06-06-02	Novas instalações dos S.O.T. e dos S.H.L.		3 000 000			
07-06-06-03	Conservação e melhoramentos de outros edifícios municipais		1 890 000			
07-06-06-04	Remodelação do Edifício "Soares"		1 300 000			
07-06-07-00	Obras diversas		2 060 000			
07-06-07-00-01	Construção de placas toponímicas	100 000				
07-06-07-00-02	Construção de mecos floreiras	50 000				
07-06-07-00-03	Conservação e restauro das Ruínas de S.Paulo	50 000				
07-06-07-00-04	Diversas	1 860 000				
07-09-00-00	Material de transporte				4 901 308	
07-09-00-00-01	Ligeiros e de carga	1 105 000				
07-09-00-00-02	Especial	3 796 308				
07-10-00-00	Equipamento e maquinaria				8 081 679	
07-10-00-00-01	Equipamento de rádio-comunicação	20 000				
07-10-00-00-02	Equipamento para os S.O.T.	385 000				
07-10-00-00-03	Equipamento para manutenção da rede de água e esgotos	1 890 000				

Código	Designação da despesa	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
07-10-00-00-04	Equipamento para o Forum	140 000				
07-10-00-00-05	Compactadores e equipamento para deposição de resíduos sólidos	1 546 799				
07-10-00-00-06	Equipamento de informática	2 100 000				
07-10-00-00-07	Equipamento para os S.R.C.	839 880				
07-10-00-00-08	Equipamento para exploração do aterro de Coloane	950 000				
07-10-00-00-09	Equipamento para jardins	190 000				
07-10-00-00-10	Diversos	20 000				
07-21-00-00	Património Cultural				20 000	
07-21-01-00	Manutenção				20 000	
09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS					1 430 000
09-02-00-00	Passivos financeiros				1 430 000	
09-02-05-00	Outros passivos financeiros			1 430 000		
09-02-05-01	Subscrição de garantia do pagamento de equipamento pelo "Matadouro de Macau", S.A.R.L.		1 430 000			
	Total das despesas correntes					107 300 513
	Total das despesas do capital					66 142 987
	Total geral					173 443 500

A Comissão Administrativa do Leal Senado de Macau. — Dr. *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*, presidente. — Dr.^a *Anabela Fátima X. S. Ritchie*, vogal. — *José Lesterel Prado*, vogal. — Arquitecto *José Celestino S. Maneiras*, vogal. — *Lao Kuong Po*, vogal.

ANEXO I

LEAL SENADO

No. de lugares	Dotados	Categoria	Indice	Por grupo (dotação anual)	OBS:
1	1	Presidente	800	230.400,00	
1	1	Vice-Presidente	715	205.920,00	
6	3	Vereador	-	108.000,00	
		Total		544.320,00	

ANEXO II

QUADRO DO PESSOAL DO LEAL SENADO

Pessoal de nomeação

No. de lugares do quadro	Dotados	Categoria	Indice	Por grupo (dotação anual)	OBS:
		Pessoal de direcção e chefia:			
5	5	Chefe de departamento	625	900.000,00	1
5	5	Chefe de divisão	575	828.000,00	
11	9	Chefe de sector	550	1.425.600,00	2
4	3	Chefe de secção	365	315.360,00	
	1	Chefe de secção	325	93.600,00	
9	1	Encarregado	365	105.120,00	
	8	Encarregado	325	748.800,00	
1	1	Tesoureiro *	365	105.120,00	
4	1	Chefe de subsector	275	79.200,00	
	2	Chefe de subsector	250	144.000,00	
	1	Chefe de subsector	215	61.920,00	3
		Pessoal técnico:			
2	2	Assessores	510	293.760,00	4
6	1	Técnico principal	455	131.040,00	
6	-	Técnico de 1ª. classe	-	-	
	-	Técnico de 1ª. classe	-	-	
8	8	Técnico de 2ª. classe	375	864.000,00	
1	1	Médico principal	485	139.680,00	
2	1	Médico-veterinário principal	485	139.680,00	
	1	Médico-veterinário principal	470	135.360,00	
1	1	Médico-veterinário de 1ª. classe	415	119.520,00	
1	-	Técnico-analista de 1ª. classe	415	-	
1	1	Conservador de 1ª. classe	430	123.840,00	
6	1	Assistente técnico principal	445	128.160,00	
	1	Assistente técnico principal	415	119.520,00	
6	1	Assistente técnico de 1ª. classe	405	116.640,00	
	1	Assistente técnico de 1ª. classe	375	108.000,00	
8	-	Assistente técnico de 2ª. classe	335	-	

Pessoal de nomeação

No. de lugares do quadro	Dotados	Categoria	Índice	Por grupo (dotação anual)	OBS:
		Pessoal de informática:			
1	1	Técnico principal	455	131.040,00	
5	1	Programador	345	99.360,00	
	2	Programador	335	192.960,00	
1	-	Operador-chefe	335	-	
1	-	Operador de consola	295	-	
2	-	Operador principal	260	-	
2	-	Operador de 1.ª classe	225	-	
3	2	Operador de 2.ª classe	200	-	
2	2	Programador estagiário *	260	-	
-		Pessoal técnico auxiliar:			
4	1	Adjunto-técnico principal	345	99.360,00	
4	1	Adjunto-técnico principal	325	93.600,00	
4	-	Adjunto-técnico de 1.ª classe	285	-	
6	1	Adjunto-técnico de 2.ª classe	260	74.880,00	
6	1	Adjunto-técnico de 2.ª classe	250	72.000,00	
4	1	Auxiliar técnico principal	275	79.200,00	
	-	Auxiliar técnico principal	250	-	
4	2	Auxiliar técnico de 1.ª classe	240	138.240,00	
	2	Auxiliar técnico de 1.ª classe	215	123.840,00	
6	1	Auxiliar técnico de 2.ª classe	205	59.040,00	
	5	Auxiliar técnico de 2.ª classe	185	266.400,00	
12	6	Inspectores-examinadores	275	475.200,00	
	6	Inspectores-examinadores	185	319.680,00	
2	1	Desenhador principal	250	72.000,00	
4	1	Desenhador de 1.ª classe	240	69.120,00	
	-	Desenhador de 1.ª classe	215	-	
6	4	Desenhador de 2.ª classe	185	213.120,00	
3	1	Topógrafo de 1.ª classe	260	74.880,00	
1	1	Fotógrafo principal, de 1.ª ou 2.ª classe	185	53.280,00	
6	3	Fiscal técnico principal	260	224.640,00	
	-	Fiscal técnico principal	250	-	
6	-	Fiscal técnico de 1.ª classe	215	-	
6	4	Fiscal técnico de 2.ª classe	185	213.120,00	
	16	Fiscal principal	185	852.480,00	
25	3	Fiscal principal	170	146.880,00	
	6	Fiscal principal	160	276.480,00	
25	3	Fiscal	150	129.600,00	
	17	Fiscal	125	612.000,00	
1	1	Enfermeira	270	77.760,00	
2	-	Técnico auxiliar de laboratório principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	-	-	
3	3	Preparador de laboratório Principal de 1.ª classe, ou de 2.ª classe	250	216.000,00	

Pessoal de nomeação

No. de lugares do quadro	Dotados	Categoria	Índice	Por grupo (dotação anual)	OBS:
4	2	Fiel principal	260	149.760,00	
	1	Fiel principal	250	72.000,00	
6	4	Fiel de 1a. classe	225	259.200,00	
	1	Fiel de 1a. classe	215	61.920,00	
8	2	Fiel de 2a. classe	195	112.320,00	
	2	Fiel de 2a. classe	185	106.560,00	
5	1	Ajudante de encarregado	220	63.360,00	
	2	Ajudante de encarregado	200	115.200,00	
2	-	Aferidor	145	-	
3	1	Assistente de relações públicas de 1a. classe	260	74.880,00	
	1	Assistente de relações públicas de 2a. classe	250	72.000,00	
Pessoal administrativo:					
2	1	Secretária	280	80.640,00	
	1	Secretária	250	72.000,00	
8	3	Primeiro-oficial	275	237.600,00	
	3	Primeiro-oficial	260	224.640,00	
	2	Primeiro-oficial	250	144.000,00	
15	1	Segundo-oficial	240	69.120,00	
	5	Segundo-oficial	225	324.000,00	
	4	Segundo-oficial	215	247.680,00	
30	5	Terceiro-oficial	195	280.800,00	
	25	Terceiro-oficial	185	1.332.000,00	5
40	9	Escriturário-dactilógrafo	145	375.840,00	
	31	Escriturário-dactilógrafo	125	1.116.000,00	
3	1	Cobrador	145	41.760,00	
	2	Cobrador	125	72.000,00	6
Pessoal operário:					
1	1	Mecânico principal *	220	63.360,00	
	1	Mecânico qualificado *	195	56.160,00	
3	1	Mecânico qualificado *	170	48.960,00	
	1	Mecânico qualificado *	165	47.520,00	
1	1	Operário *	150	43.200,00	
Total dos vencimentos ou honorários				18.646.560,00	

* Lugares a extinguir quando vagarem.

ANEXO III

QUADRO DO PESSOAL DO LEAL SENADO

Pessoal assalariado permanente

No. de lugares do quadro	Dotados	Categoria	Indice	Por grupo (dotação anual)	OBS:
		Pessoal operário:			
20	13	Operário qualificado	160	599.040,00	
	2	Operário	160	92.160,00	
	4	Operário	150	172.800,00	
45	7	Operário	140	282.240,00	
	2	Operário	135	77.760,00	
	13	Operário	130	486.720,00	
20	20	Operário auxiliar *	120	691.200,00	
8	8	Ajudante *	145	334.080,00	
		Pessoal de serviços auxiliares:			
2	2	Fiel auxiliar	125	72.000,00	
2	1	Telefonista	125	36.000,00	
	1	Contínuo *	135	38.880,00	
7	5	Contínuo *	125	180.000,00	
	1	Contínuo *	120	34.560,00	
	19	Servente *	120	656.640,00	
69	47	Servente *	110	1.488.960,00	
	3	Servente *	105	90.720,00	
3	1	Auxiliar de laboratório	115	33.120,00	
	6	Capataz	160	276.480,00	
15	2	Capataz	150	86.400,00	
	1	Capataz	145	41.760,00	
5	1	Porta-mira	120	34.560,00	
	-	Porta-mira	115	-	
	8	Cantoneiro *	135	311.040,00	
12	3	Cantoneiro *	125	108.000,00	
	1	Cantoneiro *	120	34.560,00	
5	-	Motorista de ligeiros	135	-	
	9	Motorista de pesados	200	518.400,00	
	5	Motorista de pesados	180	259.200,00	
35	2	Motorista de pesados	165	95.040,00	
	3	Motorista de pesados	155	133.920,00	
	14	Motorista de pesados	145	584.640,00	
	2	Condutor de equipamento mecânico	180	103.680,00	
5	3	Condutor de equipamento mecânico	145	125.280,00	
	4	Jardineiro	135	155.520,00	
40	21	Jardineiro	125	756.000,00	
	12	Jardineiro	120	414.720,00	
	2	Jardineiro	115	66.240,00	
	4	Coveiro	135	155.520,00	
6	2	Coveiro	125	72.000,00	
2	1	Ajudante de aferidor	125	36.000,00	
10	10	Guarda municipal *	120	345.600,00	
1	1	Auxiliar de câmara escura	125	36.000,00	
		Total dos salários		10.117.440,00	

* Lugares a extinguir quando vagarem.

Portaria n.º 44/88/M**de 8 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, relativo ao ano económico de 1988, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 93 863 000,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

RECEITA

Código		Designação da receita	Importância	
Capítulo	Grupo		Por artigos	Capítulo
03	02	00	1.000,00	1.000,00
05	01	00	65.000.000,00	
		01	3 000.000,00	
		02	60.000,00	
		03	120.000,00	
		04	21.000.000,00	
		05	1.000,00	
		06	200,00	89.181.200,00
07	07	00		
		01		
	04	00		
		01	2.600.000,00	
	10	00		
		01	10.000,00	2.610.000,00
				91.792.200,00

RECEITA

Código		Designação da receita	Importância	
Capítulo	Grupo		Por artigos	Capítulo
08	01	Transporte		91.792.200,00
		<u>Outras receitas correntes:</u>		
		Descontos em vencimentos e salários - Compensação para a aposentação	884.500,00	
		Descontos em vencimentos e salários - Compensação para a sobrevivência	126.300,00	
		Contribuição para os encargos de assistência aos funcioná- rios	60.000,00	
04	00	Receitas eventuais e outras não especificadas	1.000.000,00	2.070.800,00
RECEITAS DE CAPITAL				
13	01	<u>Outras receitas de capital:</u>		
		Saldo da gerência anterior		
SOMA				93.863.000,00

Código					Designação da despesa	Importância
Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea		
					<u>Despesas correntes</u>	
01	00	00	00		Pessoal	
01	01	01	00		Pessoal dos quadros aprovados por lei	8.771.600,00
01	01	01	01		Vencimentos ou honorários	316.000,00
01	01	01	02		Prémio de antiguidade	
01	01	02	00		Pessoal contratado além do quadro	
01	01	02	01		Remunerações	4.478.900,00
01	01	02	02		Prémio de antiguidade	113.600,00
01	01	04	00		Salários do pessoal dos quadros	
01	01	04	01		Salários	3.216.300,00
01	01	04	02		Prémio de antiguidade	331.300,00
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual	
01	01	05	01		Salários	6.148.400,00
01	01	05	02		Prémio de antiguidade	2.000,00
01	01	06	00		Duplicação de vencimentos	22.000,00
01	01	07	00		Gratificações certas e permanentes	
01	01	07	01		A médicos	192.000,00
01	01	09	00		Subsídio de Natal	1.922.400,00
01	01	10	00		Subsídio de férias	1.922.400,00
01	02	00	00		Remunerações acessórias	
01	02	03	00		Horas extraordinárias	50.000,00
01	02	04	00		Abono para faltas	26.800,00
01	02	05	00		Senhas de presença	100,00
01	02	06	00		Subsídio de residência	323.000,00
01	02	10	00		Abonos diversos - numerário	43.800,00
01	03	00	00		Abonos em espécie	
01	03	01	00		Telefones individuais	30.000,00
01	05	00	00		Previdência social	
01	05	01	00		Subsídio de família	438.300,00
					A transportar	28.348.900,00

DESPESA

Código				Designação da despesa	Importância
Capítulo	Grupo	Artigo	Número Alínea		
01	05	02	00	Transporte	28.348.900,00
01	05	02	01	Abonos diversos - Previdência social Hospitalização, medicamentos, análises e outras despesas correlativas aos funcionários do IASM	350.000,00
01	06	00	00	Compensação de encargos	40.000,00
01	06	02	00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos .	
01	06	03	00	Deslocações - Compensação de encargos	60.000,00
01	06	03	01	Ajudas de custo de embarque	150.000,00
01	06	03	02	Ajudas de custo diárias	100,00
01	06	03	03	Outros abonos - Compensação de encargos	
02	00	00	00	Bens e Serviços	
02	01	00	00	Bens duradouros	
02	01	01	00	Construções e grandes reparações	
02	01	01	01	Despesas de reparação e conservação de edifícios per- tencentes e utilizados pelo IASM	-
02	01	01	01	Material de aquartelamento e alojamento	-
02	01	03	00	Material de educação, cultura e recreio	60.000,00
02	01	04	00	Equipamento de secretaria	100.000,00
02	01	07	00	Outros bens duradouros	250.000,00
02	01	08	00		
02	02	00	00	Bens não duradouros	50.000,00
02	02	02	00	Combustíveis e lubrificantes	150.000,00
02	02	04	00	Consumos de secretaria	30.000,00
02	02	07	00	Outros bens não duradouros	
02	03	00	00	Aquisição de serviços	202.000,00
02	03	01	00	Conservação e aproveitamento de bens	
02	03	02	00	Encargos das instalações	1.600.000,00
02	03	02	01	Energia eléctrica	1.400.000,00
02	03	02	02	Outros encargos das instalações	
02	03	04	00	Locação de bens	230.000,00
02	03	05	00	Transportes e comunicações	700.000,00
02	03	05	01	Transportes por motivo de licença especial	353.000,00
02	03	05	02	Transportes por outros motivos	
				A transportar	34.074.000,00

Capítulo	Código			Designação da despesa	Importância
	Grupo	Artigo	Número		
				Transporte.....	\$ 34 074.000,00
02	03	05	03	Outros encargos de transportes e comunicações.....	\$ 95.000,00
02	03	06	00	Despesas de representação.....	\$ 30.000,00
02	03	07	00	Publicidade e propagação.....	\$ 100.000,00
02	03	08	00	Trabalhos especiais diversos.....	\$ 1 311.000,00
02	03	09	00	Encargos não especificados.....	\$ 86.000,00
04	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04	01	00	00	Sector público	
04	01	02	00	Fundos autónomos	
04	01	02	01	Fundo de pensões	
04	01	02	01	Compensação para a aposentação.....	\$ 1 769.000,00
04	01	02	02	Compensação para a sobrevivência.....	\$ 252.700,00
04	01	02	03	Outras compensações- reserva matemática.....	\$ 1 000.000,00
04	01	05	05	Outras	
04	01	05	01	Montepio Oficial.....	\$ 290.600,00
04	02	00	00	Instituições particulares	
04	02	01	00	Associações de solidariedade social.....	\$ 1 517.600,00
04	02	02	00	Instituições de assistência.....	\$ 44.400,00
04	02	03	00	Equipamentos sociais:	
04	02	03	01	Creches e infantários.....	\$ 2 539.000,00
04	02	03	02	Lares de crianças e jovens.....	\$ 3 399.700,00
04	02	03	03	Lares de idosos.....	\$ 5 598.200,00
04	02	03	04	Centros de Dia/comunitários e de convívio.....	\$ 697.900,00
04	02	03	05	Lares de deficientes.....	\$ 2 614.900,00
04	02	03	06	Centro de apoio social e Oficina de trabalho protegido.....	\$ 694.200,00
04	03	00	00	Particulares	
04	03	00	01	Subsídios a pagar directamente pelo I.A.S.M.	\$ 17 640.000,00
05	00	00	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05	02	00	00	Seguros	
05	02	03	00	Imóveis.....	\$ 210.000,00
				A Transportar.....	\$ 73 964.200,00

DESPESA

Código					Designação da despesa	Importância
Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea		
05	02	04	00		Transporte.....	\$ 73 964.200,00
05	02	05	00		Viaturas.....	\$ 23.800,00
05	03	00	00		Equipamento.....	\$ 3.500,00
05	03	00	01		Restituições	
05	04	00	00		Rendimentos indevidamente cobrados.....	25.000,00
05	04	01	00		Diversas	
05	04	01	00		Equipamentos administrados directamente pelo IASM	
05	04	01	01		Cantinas escolares.....	\$ 2 100.000,00
05	04	01	02		Creche Monte da Guia.....	\$ 260.000,00
05	04	01	03		Centro de Dia do Porto Interior.....	\$ 150.000,00
05	04	01	04		Lar de Ká-Hó.....	\$ 362.000,00
05	04	01	05		Centros de actividade para idosos.....	\$ 180.000,00
05	04	02	00		Internamentos extraordinários em diversos estabelecimentos.....	\$ 200.000,00
05	04	03	00		Equipamentos escolares e propinas a estudantes pobres	\$ 700.000,00
05	04	04	00		Fins assistenciais e sociais e outras despesas.....	\$ 1 000.000,00
05	04	05	00		Despesas de funerais a famílias carenciadas.....	\$ 80.000,00
05	04	06	00		Subsídios para passagens a carenciados.....	\$ 50.000,00
05	04	07	00		Actividades desenvolvidas directa ou indirectamente com a população.....	\$ 200.000,00
05	04	08	00		Despesas eventuais e não especificadas.....	\$ 40.000,00
05	04	09	00		Formação de pessoal.....	\$ 300.000,00
05	04	10	00		Dotação provisional para encargos.....	\$ 587.000,00
05	04	11	00		Encargos relativos às contribuições dos subscritores em regime de previdência.....	\$ 2.500,00
05	04	12	00		Manutenção e outros apoios a indivíduos candidatos ao Estatuto de Refugiado.....	\$ 100.000,00
					A Transportar.....	\$ 80 328.000,00

DESPESA

Capítulo	Código			Designação da despesa	Importância
	Grupo	Artigo	Número		
				Transporte.....	\$ 80.329.000,00
				<u>Despesas de Capital</u>	
07	00	00	00	Outros investimentos	
07	02	00	00	Habitacões	
07	02	01	60	Compra e reparação de casas para habitação social e apartamentos para o pessoal do IASM.....	\$ 5 550.000,00
07	03	00	00	Edifícios-	
07	03	00	01	Para compra e reparação de edificios destinados ao desenvolvimento da acção social.....	\$ 6 750.000,00
07	09	00	00	Material de Transporte.....	\$ 80.000,00
07	10	00	00	Maquimaria e equipamento.....	\$ 1 155.000,00
				TOTAL.....	\$ 93 863.000,00

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1987. — A Presidente, *Deolinda Leite*.

Portaria n.º 45/88/M

de 8 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1988, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo administrador, sendo as receitas calculadas em \$ 16 093 000,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1988

Cap.	Grupo	Art.	Designação da receita	Importância	
				Por artigos	Por capítulos
Receitas correntes					
05	00	00	<i>Transferências:</i>		
05	01	00	Sector público:		
05	01	01	Subsídio do Governo do Território		\$ 4 200 000,00
06	00	00	<i>Venda de bens duradouros:</i>		
06	01	00	Sector público		—
06	01	01	Venda de materiais inservíveis e sucata	\$ 600,00	\$ 600,00
07	00	00	<i>Venda de serviços e bens não duradouros:</i>		
07	08	00	Diversos — Sector público:		
07	08	01	Venda de <i>Boletins Oficiais</i> , seus suplementos e índices	\$ 83 000,00	
07	08	02	Publicação de anúncios, editais, avisos e outros	\$ 1 520 100,00	
07	08	03	Venda de impressos e separatas	\$ 3 016 000,00	
07	08	04	Assinatura do <i>Boletim Oficial</i>	\$ 315 000,00	
07	08	05	Fornecimento de impressos, livros e publicações aos Serviços Públicos	\$ 6 200 000,00	
07	08	06	Trabalhos particulares	\$ 250 000,00	
07	10	00	Diversos — Outros sectores:		
07	10	01	Emolumentos diversos	\$ 100,00	\$ 11 384 200,00
08	00	00	<i>Outras receitas correntes:</i>		
08	01	00	Compensação para a aposentação (a)	\$ 420 000,00	
08	02	00	Contribuição para a pensão de sobrevivência (a)	\$ 60 000,00	
08	03	00	Contribuição para encargos de assistência referida no artigo 11.º, n.º 1.º, do Decreto-Lei n.º 25/86/M, de 15 de Março	\$ 28 000,00	
08	04	00	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 100,00	\$ 508 100,00
Receitas de capital					
13	00	00	<i>Outras receitas de capital:</i>		
13	01	00	Saldo da gerência anterior		—
14	00	00	Reposições não abatidas nos pagamentos		\$ 100,00
<i>Total</i>					\$ 16 093 000,00

(a) Receitas consignadas.

Cap.	Grupo	Art.	N.ºs	Designação da despesa	Importâncias	
					Por números	Por artigos
				Despesas correntes		
01	00	00	00	<i>Pessoal:</i>		
01	01	00	00	Remunerações certas e permanentes:		
01	01	01	00	Pessoal dos quadros aprovados por lei:		
01	01	01	01	Vencimentos ou honorários	\$ 2 363 000,00	
01	01	01	02	Prémio de antiguidade	\$ 107 000,00	\$ 2 470 000,00
01	01	02	00	Pessoal além do quadro:		
01	01	02	01	Remunerações	\$ 182 880,00	
01	01	02	02	Prémio de antiguidade	\$ 10 000,00	\$ 192 880,00
01	01	04	00	Salários do pessoal do quadro:		
01	01	04	01	Salários	\$ 3 233 000,00	
01	01	04	02	Prémio de antiguidade	\$ 329 420,00	\$ 3 562 420,00
01	01	05	00	Salários do pessoal eventual:		
01	01	05	01	Salários		\$ 560 000,00
01	01	06	00	Duplicação de vencimentos		\$ 7 200,00
01	01	09	00	Subsídio de Natal		\$ 567 000,00
01	01	10	00	Subsídio de férias		\$ 567 000,00
01	02	00	00	Remunerações acessórias:		
01	02	03	00	Horas extraordinárias		\$ 377 000,00
01	02	04	00	Abono para falhas		\$ 23 700,00
01	02	06	00	Subsídio de residência		\$ 400 000,00
01	03	00	00	Abonos em espécie:		
01	03	01	00	Telefones individuais	\$ 1 600,00	
01	03	02	00	Alimentação e alojamento — Espécie	\$ 20 000,00	\$ 21 600,00
01	05	00	00	Previdência social:		
01	05	01	00	Subsídio de família	\$ 260 000,00	
01	05	02	00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 100 000,00	\$ 360 000,00
01	06	00	00	Compensação de encargos:		
01	06	02	00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos		\$ 12 000,00
01	06	03	00	Deslocações — Compensação de encargos:		
01	06	03	01	Ajudas de custo de embarque	\$ 7 600,00	
01	06	03	02	Ajudas de custo diárias	\$ 21 000,00	
01	06	03	03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 3 000,00	\$ 31 600,00
02	00	00	00	<i>Bens e serviços:</i>		
02	01	00	00	Bens duradouros:		
02	01	04	00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 15 000,00	
02	01	05	00	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 120 000,00	
02	01	06	00	Material honorífico e de representação	\$ 500,00	
02	01	07	00	Equipamento de secretaria	\$ 60 000,00	
02	01	08	00	Outros bens duradouros	\$ 50 000,00	\$ 245 500,00
02	02	00	00	Bens não duradouros:		
02	02	01	00	Matérias-primas e subsidiárias	\$ 3 900 000,00	
02	02	02	00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 28 000,00	
02	02	04	00	Consumos de secretaria	\$ 25 000,00	
02	02	07	00	Outros bens não duradouros	\$ 35 000,00	\$ 3 988 000,00
				<i>A transportar</i>		\$ 13 385 900 00

Cap.	Grupo	Art.	N.ºs	Designação da despesa	Importâncias	
					Por números	Por artigos
				<i>Transporte</i>		\$ 13 385 900,00
02	03	00	00	Aquisição de serviços:		
02	03	01	00	Conservação e aproveitamento de bens		\$ 400 000,00
02	03	02	00	Encargos das instalações:		
02	03	02	01	Energia eléctrica	\$ 300 000,00	
02	03	02	02	Outros encargos das instalações	\$ 15 000,00	
						\$ 315 000,00
02	03	03	00	Encargos com a saúde		\$ 1 000,00
02	03	05	00	Transportes e comunicações:		
02	03	05	01	Transportes por motivo de licença especial	\$ 360 000,00	
02	03	05	02	Transportes por outros motivos	\$ 50 000,00	
02	03	05	03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 50 000,00	
						\$ 460 000,00
02	03	06	00	Representação		\$ 20 000,00
02	03	07	00	Publicidade e propaganda		\$ 10 000,00
02	03	08	00	Trabalhos especiais diversos		\$ 150 000,00
02	03	09	00	Encargos não especificados		\$ 80 000,00
04	00	00	00	<i>Transferências correntes:</i>		
04	01	00	00	Sector público		
04	01	02	00	Fundos autónomos		
04	01	02	01	Fundo de Pensões:		
04	01	02	01-01	Compensação para a aposentação	\$ 840 000,00	
04	01	02	01-02	Compensação para a sobrevivência	\$ 120 000,00	
						\$ 960 000,00
05	00	00	00	<i>Outras despesas correntes:</i>		
05	02	00	00	Seguros:		
05	02	01	00	Pessoal	\$ 1 300,00	
05	02	02	00	Material	\$ 800,00	
05	02	04	00	Viaturas	\$ 9 000,00	
						\$ 11 100,00
05	04	00	00	Diversas:		
05	04	00	01	Dotação provisional para encargos		\$ 100 000,00
				Despesas de capital		
07	00	00	00	<i>Outros investimentos:</i>		
07	09	00	00	Material de transporte	—	
07	10	00	00	Maquinaria e equipamento	\$ 200 000,00	\$ 200 000,00
				<i>Total</i>		\$ 16 093 000,00

Portaria n.º 46/88/M**de 8 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau, relativo ao ano económico de 1988, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 27 600 000,00 e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

ORÇAMENTO DE RECEITA

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias	
				Por artigo	Por capítulo
1	2	3	4	5	6
01	01	01	Receitas correntes Impostos directos: Sobre o rendimento: Imposto especial sobre os bilhetes de lotarias e apostas de qualquer natureza	-	-
		02	Percentagem de 5% sobre a renda contratual do exclusivo das lotarias CPS (Chumpupio e Sampaio)	\$ 25 900,00	\$ 25 900,00
03	01	01	Taxas, multas e outras penalidades: Taxas: Taxa de \$2,00 por cada turista que utiliza o serviço de agência de viagens e/ou de turismo, em cada circuito turístico ou excursão, devidas pelas agências e/ou de turismo ou seu representante no Território	\$ 600 000,00	
		02	Taxas sobre os bilhetes de entrada para os recintos dos Cavalos a Trote com Atrelado ...	\$ 12 000,00	\$ 612 000,00
	02	01	Multas e outras penalidades: Multas diversas	\$ 200,00	\$ 200,00

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias	
				Por artigo	Por capítulo
1	2	3	4	5	6
05	01	01	Transferências: Sector público Receitas provenientes do Imposto de Turismo.	\$ 25 000 000,00	\$ 25 000 000,00
07	10	01	Venda de serviços e bens não duradouros: Diversos - Outros sec- tores: Vistorias	\$ 1 000,00	
		02	Produto de venda de pu- blicações editadas pe- la DST e de publicida- de nela inserta	\$ 190 000,00	
		03	Rendimento dos servi- ços próprios da DST e por ela directamente explorados	\$ 1 700 000,00	\$ 1 891 000,00
08	01	00	Outras receitas cor- rentes: Outras receitas	\$ 70 900,00	\$ 70 900,00
13	01	00	Receita de capital Outras receitas de ca- pital: SalDOS de contas de exercícios findos.....	-	-
			TOTAL		\$ 27 600 000,00

ORÇAMENTO DE DESPESAS

Classificação económica-Código				Designação de despesa	Importância
Cap.	Gru.	Art.	Nº		
				Despesas corrente	
01	00	00	00	Pessoal	
01	01	00	00	Remunerações certas e permanentes	
01	01	05	00	Salários do pessoa eventual	
01	01	05	01	Salários	\$ 400.000,00
01	01	09	00	Subsídio de Natal	\$ 40.000,00
01	01	10	00	Subsídio de Férias	\$ 40.000,00
01	02	00	00	Remunerações acessórias	
01	02	01	00	Gratificações variáveis ou eventuais ..	\$ 6.000,00
01	02	03	00	Horas extraordinárias	\$ 10.000,00
01	02	04	00	Abono para falhas	\$ 1.500,00
01	02	05	00	Senhas de presença	\$ 25.000,00
01	02	06	00	Subsídio de Residência	\$ 10.000,00
01	02	10	00	Abonos diversos - numerário	\$ 500,00
01	05	01	00	Subsídio de familiar	\$ 5.000,00
01	06	00	00	Compensação de encargos	
01	06	02	00	Vestuário e artigos pessoais - Compen- sação de encargos	\$ 259.000,00
01	06	03	00	Deslocações - Compensação de encargos	
01	06	03	01	Ajudas de custo de embarque	\$ 30.000,00
01	06	03	02	Ajudas de custo diárias	\$ 370.000,00
01	06	03	03	Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 100.000,00
02	00	00	00	Bens e serviços	
02	01	00	00	Bens duradouros	
02	01	04	00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 5.000,00
02	01	06	00	Material honorífico e de representação.	\$ 1.000,00
02	01	07	00	Equipamento de secretaria	\$ 10.000,00
02	01	08	00	Outros bens duradouros	\$ 50.000,00
02	02	00	00	Bens não duradouros	
02	02	02	00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 1.000,00
02	02	04	00	Consumo de secretaria	\$ 20.000,00
02	02	07	00	Outros bens não duradouros	\$ 70.000,00
02	03	00	00	Aquisição de serviços	
02	03	01	00	Conservação e aproveitamento de bens ..	\$ 100.000,00
02	03	02	00	Encargos das instalações	
02	03	02	01	Energia eléctrica	-
02	03	02	02	Outros encargos das instalações	\$ 10.000,00
02	03	04	00	Locação de bens	\$ 650.000,00
02	03	05	00	Transportes e comunicações	
02	03	05	02	Transportes por outros motivos	\$ 600.000,00
02	03	05	03	Outros encargos de transportes e comu- nicações	\$ 450.000,00
02	03	06	00	Representações	\$ 550.000,00
02	03	07	00	Publicidade e Propaganda	\$ 12.176.000,00
02	03	08	00	Trabalhos especiais diversos	
02	03	08	01	Estudos e trabalhos especiais	\$ 570.000,00
02	03	08	02	Acção de natureza cultural	-
02	03	09	00	Encargos não especificados	\$ 200.000,00
04	00	00	00	Transferências corrente	
04	01	00	00	Sector público	
04	01	05	00	Outras	
04	01	05	01	Instituto Cultural de Macau	-
04	01	05	02	Escola de Turismo e Indústria Hoteleira ..	\$ 2.550.000,00
04	01	05	03	Particulares	\$ 400.000,00
04	04	00	00	Exterior	\$ 850.000,00
05	00	00	00	Outras despesas correntes	
05	02	00	00	Seguros	
05	02	01	00	Pessoal	\$ 30.000,00
05	02	02	00	Material	\$ 10.000,00
05	02	04	00	Viaturas	-

Classificação económica-Código				Designação de despesa	Importância
Cap.	Gru.	Art.	Nº		
05	04	00	00	Diversas	
05	04	01	00	Dotação previsional e para flutuações de conjuntura	\$ 2.600.000,00
				Despesas de capital	
07	00	00	00	Outros investimentos	
07	06	00	00	Construções diversas	\$ 4.400.000,00
07	09	00	00	Material de transporte	
				Total ..	\$ 27.600.000,00

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1987. — A Comissão Administrativa do F. T. M.
— O Presidente, Engenheiro *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Rufino de Fátima Ramos* — *Manuel Maria da Conceição Paiva* — *Alberto Rosa Nunes*.

Portaria n.º 47/88/M

de 8 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Fundo de Garantia de Acidentes do Trabalho e de Doenças Profissionais, instituído junto do Gabinete para os Assuntos de Trabalho, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e de Doenças Profissionais, instituído junto do Gabinete para os Assuntos de Trabalho, relativo ao ano económico de 1988, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 928 000,00 e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo director daquele Gabinete.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

R E C E I T A S

CÓDIGO			Designação das receitas	IMPORTÂNCIA	
Cap.	Grup.	Art.		Artigos	Capítulos
			RECEITAS CORRENTES		
03	00	00	Taxas, multas e outras penalidades:		
03	02	00	Multas e outras penalidades:		
03	02	01	Multas por infracção à lei de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.....	\$ 20.000,00	\$ 20.000,00
05	00	00	Transferência:		
05	01	00	Sector Público:		
05	01	01	Subsídio do OGT nos termos do art.º 62, n.º-2, do Dec.-Lei n.º 78/85/M, de 10 de Agosto.....	-	
05	07	00	Outros sectores:		
05	07	01	Adicional sobre prémios simples de seguros (real	\$ 458.000,00	
05	07	02	Adicional sobre prémios simples de seguros (equiparado).....	\$ 2.000,00	
05	07	03	Indemnizações referidas no art.º 38º, n.º 7 do Dec.-Lei n.º 78/85/M, de 10 de Agosto.....	-	
05	07	04	Prescrições de quantias devidas a trabalhadores.....	-	
					\$ 460.000,00

CÓDIGO			Designação das receitas	IMPORTÂNCIA	
Cap.	Grup.	Art.		Artigos	Capítulos
			RECEITAS DE CAPITAL		
13	00	00	Outras receitas de capital:		
13	00	01	Saldo da gerência anterior.....	\$448.000,00	
					\$448.000,00
			TOTAL.....		\$928.000,00

D E S P E S A S

Código				Designação das despesas	Importância	
Cap.	Grup.	Art.	Al.		Por Artigo	Por Capítulo
				DESPESAS CORRENTES		
01	05	00	00	Previdência social:		
01	05	02	00	Abonos diversos -Previdência social:		
01	05	02	01	Reparações indemnizatórias.....	\$680.000,00	
01	05	02	02	Reparações não indemnizatórias.....	\$102.000,00	
						\$782.000,00
02	00	00	00	Bens e serviços:		
02	03	00	00	Aquisição de serviços:		
02	03	07	00	Publicidade e propaganda.....	\$ 20.000,00	
						\$ 20.000,00
				DESPESAS DE CAPITAL		
07	00	00	00	Outros investimentos:		
07	10	00	00	Maquinaria e equipamento.....	\$100.000,00	
						\$100.000,00
10	00	00	00	Outras despesas de capital:		
10	99	00	00	Saldo orçamental.....	\$ 26.000,00	
						\$ 26.000,00
				TOTAL:.....		\$928.000,00

Portaria n.º 48/88/M**de 8 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Fundo de Pensões de Macau, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Cumprido o disposto nos artigos 10.º, n.º 2, alínea b), e 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 1/87/M, de 13 de Janeiro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Fundo de Pensões de Macau, relativo ao ano económico de 1988, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração, sendo os proveitos calculados em MOP \$ 53 886 400,00 e os custos em MOP \$ 9 715 800,00 do que decorre o resultado líquido de MOP \$ 44 170 600,00.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

ORÇAMENTO DE CUSTOS E PROVEITOS DO FUNDO DE PENSÕES DE MACAU
EXERCÍCIO DE 1988

CÓDIGO DAS CONTAS	CONTAS	VALORES	% do total proveitos	UNIDADE - PATAÇAS
	<u>PROVEITOS POR NATUREZA</u>			
	<u>SINTESE</u>			
80.	<u>PROVEITOS FINANCEIROS</u>			
80.5/80.6	Juros de aplicações em instituições de crédito no Território e no exterior	3024100	5.6	
83.	<u>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS ATRAVÉS DE</u>			
83.7.	<u>INSTITUIÇÕES GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES</u> Rendimentos de títulos e de outras aplicações de capitais	50862300	94.4	
	Total dos proveitos do exercício	53886400	100	
	TOTAL GERAL	53886400		

ORÇAMENTO DE CUSTOS E PROVEITOS DO FUNDO DE PENSÕES DE MACAU
EXERCÍCIO DE 1988

		UNIDADE - PATACAS	
CÓDIGO DAS CONTAS	CONTAS	VALORES	% do total dos custos
	<u>SÍNTESE</u>		
	<u>CUSTOS POR NATUREZA</u>		
	<u>CUSTOS COM O PESSOAL</u>		
71.	Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	897900	
71.1.	Remuneração dos empregados	3199200	
71.2.	Encargos sociais	111900	43.3
71.3.		4209000	
	<u>FORNECIMENTOS DE TERCEIROS</u>		
72.	Água, energia e combustível	142700	
72.1.	Impressos e material de consumo corrente	81000	
72.2.	Publicações	14600	
72.3.	Artigos de higiene e conforto	6000	
72.4.	Outros fornecimentos de terceiros	1000	2.5
72.9.		245300	
	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		
73.	Rendas e alugueres	6000	
73.1.	Comunicações	47500	
73.2.	Viagens e representação	217500	
73.3.	Judiciais e contencioso	90000	
73.4.	Publicidade	100000	
73.5.	Conservação e reparação	15000	
73.6.	Formação	32500	
73.7.	Seguros	13200	
73.8.	Outros serviços de terceiros	77000	6.2
73.9.		598700	
	A Transportar	5053000	

ORÇAMENTO DE CUSTOS E PROVEITOS DO FUNDO DE PENSÕES DE MACAU
EXERCÍCIO DE 1988

UNIDADE - PATACAS

CODIGO DAS CONTAS	CONTAS	VALORES	% do total dos custos
	<u>SINTESE</u>		
	<u>CUSTOS POR NATUREZA</u>		
74.	Transporte	5053000	
	<u>CUSTOS DE GESTAO DAS APLICACOES FINANCEIRAS</u>		
74.1.	Comissões de instituições gestoras de fundos de pensões	2963900	30.5
74.2.	Comissões de supervisão sobre instituições gestoras de fundos de pensões	1668900	17.2
	<u>OUTROS CUSTOS</u>		
76.		25000	
76.1.	Livros e documentação técnica	5000	
76.2.	Outros custos não especificados	30000	0.3
	Total dos custos do exercício	9715800	100
	Resultados líquidos do exercício	44170600	
	TOTAL GERAL	53886400	

Fundo de Pensões, em Macau, aos 23 de Dezembro de 1987. — O Conselho de Administração, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*, presidente. — *Alexandre Alves de Figueiredo*, administrador executivo.

Portaria n.º 49/88/M**de 8 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 5/83/M, de 22 de Janeiro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 1988, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 39 052 000,00 e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Orçamento da receita

Classificação			Designação	Importância (em patacas)	
Económica				Grupo	Capítulo
Cap.	Grupo	Art.º			
			RECEITAS CORRENTES		
05			Transferências		
05	01		Sector público:		
		01	Percentagem de 40% sobre os emolumentos cobrados cf. Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro	26.000.000,00	
05	05		Particulares:		
		01	Comparticipações e subsídios	480.000,00	26.480.000,00
08			Outras receitas correntes		20.000,00
			RECEITAS DE CAPITAL		
13			Outras receitas de capital		
			Saldos das contas de anos findos		12.552.000,00
			Total da receita		<u>39.052.000,00</u>

Orçamento da despesa

Classificação						Designação	Importância (em patacas)			
Func.	Económico						Número	Artigo	Grupo	Capítulo
	Código				Al					
CAp.	Gru.	Artº	Nº.							
8.01.0						DESPESAS CORRENTES				
	01	00	00	00		Pessoal				4.470.000,00
	01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes			3.745.000,00	
	01	01	02	00		Pessoal além do quadro		1.015.000,00		
	01	01	02	01		Remunerações	1.000.000,00			
	01	01	02	02		Prémio de antiguidade	15.000,00			
	01	01	05	00		Salários do pessoal eventual		2.210.000,00		
	01	01	05	01		Salários	2.200.000,00			
	01	01	05	02		Prémio de antiguidade	10.000,00			
	01	01	09	00		Subsídio de Natal		260.000,00		
	01	01	10	00		Subsídio de férias		260.000,00		
	01	02	00	00		Remunerações acessórias:			150.000,00	
	01	02	03	00		Horas extraordinárias		30.000,00		
	01	02	04	00		Abono para falhas		20.000,00		
	01	02	05	00		Senhas de presença		30.000,00		
	01	02	06	00		Subsídio de residência		70.000,00		
	01	03	00	00		Abonos em espécie:			5.000,00	
	01	03	01	00		Telefones individuais		5.000,00		
	01	05	00	00		Previdência Social:			150.000,00	
	01	05	01	00		Subsídio de família		50.000,00		
	01	05	02	00		Abonos diversos - Previdência Social		100.000,00		
	01	06	00	00		Compensação de encargos:			420.000,00	
	01	06	01	00		Alimentação e alojamento - compensação de encargos		20.000,00		
	01	06	03	00		Deslocações - compensação de encargos:		375.000,00		
	01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque	50.000,00			
	01	06	03	02		Ajudas de custo diárias	300.000,00			
	01	06	03	03		Outros abonos - compensação de encargos	25.000,00			
	01	06	04	00		Abonos diversos - compensação de encargos		25.000,00		
	02	00	00	00		Bens e serviços				22.310.000,00
	02	01	00	00		Bens duradouros:			170.000,00	
	02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio		100.000,00		
	02	01	07	00		Equipamento de secretaria		50.000,00		
	02	01	08	00		Outros bens duradouros		20.000,00		
	02	02	00	00		Bens não duradouros:			510.000,00	
	02	02	01	00		Matérias-primas e subsidiárias		450.000,00		
	02	02	04	00		Consumos de secretária		40.000,00		
	02	02	07	00		Outros bens não duradouros		20.000,00		
	02	03	00	00		Aquisição de serviços:			21.630.000,00	
	02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens		40.000,00		
	02	03	02	00		Encargos das instalações		320.000,00		
	02	03	02	01	01	Energia eléctrica				
					01	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial	300.000,00			
					02	Outros	20.000,00			
	02	03	02	02	01	Outros encargos das instalações		70.000,00		
					01	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial				
					02	Outros	50.000,00			
							20.000,00			
	02	03	04	00		Locação de bens		40.000,00		

Classificação						Designação	Importância (em patacas)			
Func.	Económico						Número	Artigo	Grupo	Capítulo
	Código				A1					
Cap.	Gru.	Artº	Nº.							
	02	03	05	00		Transportes e comunicações:		360.000,00		
	02	03	05	01		Transportes por motivo de licença especial	40.000,00			
	02	03	05	02		Transportes por outros motivos	200.000,00			
	02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações	120.000,00			
	02	03	06	00		Representação		130.000,00		
	02	03	07	00		Publicidade e propaganda:		14.700.000,00		
					01	Promoção do investimento	3.000.000,00			
					02	Feiras, exposições e missões comerciais	7.000.000,00			
					03	Informações comercial e publicidade	1.500.000,00			
					04	Visitas de importadores	200.000,00			
					05	Edições e publicações	1.000.000,00			
					06	Acções promocionais em colaboração com a Direcção dos Serviços de Turismo	1.000.000,00			
					07	Outras acções promocionais	1.000.000,00			
	02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos:		5.800.000,00		
					01	Formação no C.A.D.I.	2.100.000,00			
					02	Outras despesas de funcionamento do C.A.D.I.	900.000,00			
					03	Estudos de mercado e visitas de estudo	400.000,00			
					04	Representação no exterior	700.000,00			
					05	Cooperação técnica internacional	600.000,00			
					06	Estudos e projectos	500.000,00			
					07	Cursos, conferências e seminários	350.000,00			
					08	Protocolos de colaboração com Portugal	250.000,00			
	02	03	09	00		Encargos não especificados:		170.000,00		
					01	Funcionamento da CCSE (artigo 8º do D.L. n.º.3/83/M)	70.000,00			
					02	Outros encargos não especificados	100.000,00			
	04	00	00	00		Transferências correntes			80.000,00	780.000,00
	04	01	00	00		Sector público				
	04	01	02	00		Fundos autónomos				
	04	01	02	01		Fundos de pensões		80.000,00		
					01	Compensação para a aposentação	60.000,00			
					02	Compensação para a sobrevivência	20.000,00			
	04	03	00	00		Particulares			700.000,00	
	05	00	00	00		Outras despesas correntes				4.192.000,00
	05	02	00	00		Seguros			112.000,00	
	05	02	01	00		Pessoal	35.000,00			
	05	02	02	00		Material	40.000,00			
	05	02	03	00		Imóveis	35.000,00			
	05	02	04	00		Viaturas	2.000,00			
	05	03	00	00		Restituições			30.000,00	
	05	04	00	00		Diversas			4.050.000,00	
					01	Dotação provisional	4.000.000,00			
					02	Outras	50.000,00			
						DESPESAS DE CAPITAL				
	07	00	00	00		Outros investimentos				6.000.000,00
	07	03	00	00		Edifícios		4.000.000,00		
	07	10	00	00		Maquinaria e equipamento		2.000.000,00		
	08	00	00	00		Transferências de capital				1.300.000,00
	08	03	00	00		Particulares			1.300.000,00	
						Total da despesa				39.052.000,00

Aprovado pelo Conselho Administrativo do F. D. I. C., aos 22 de Outubro de 1987. — O Conselho Administrativo. — Presidente, *Cristiano Afonso de Oliveira Domingues*. — Vogais, *Fernando Vieira da Cruz* — *Luis Ventura Janeiro Rosa* — *Numa Luis Marques Júnior*.

Portaria n.º 50/88/M**de 8 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Fundo para Bonificações ao Crédito à Habitação, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Fundo para Bonificações ao Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 1988, na importância de MOP\$ 27 057 630,30, o qual faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE MACAU**CAIXA ECONÓMICA POSTAL****FUNDO PARA BONIFICAÇÕES AO CRÉDITO À HABITAÇÃO****Orçamento de proveitos e aplicações do FBCH — 1988**

Código	Descrição	Importância
8	Proveitos por natureza	
80	Proveitos de operações activas	\$ 200 000,00
81	Proveitos de serviços prestados	\$ 868 075,10
86	Subsídios e participações para o FBCH	\$ 19 000 000,00
	<i>Total dos proveitos</i>	<u>\$ 20 068 075,10</u>
7	Custos por natureza	
70	Custos de operações passivas	\$ 279 580,00
73	Serviços de terceiros	\$ 200 000,00
74	Subsídios concedidos à aquisição de habitação própria	\$ 26 578 050,30
	<i>Total de aplicações ...</i>	<u>\$ 27 057 630,30</u>
66	Resultado do exercício	\$ 6 989 555,20*

* «Deficit» financiado pelo recurso a resultados transitados de anos anteriores.

A Comissão Administrativa, *Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva*. — *José Mira Coelho Borreicho*. — *Arménio Antunes Belo da Silva*. — *Alberto Rosa Nunes*. — O Chefe da Secção de Administração e Contabilidade, *José do Espírito Santo Guilherme*.

Portaria n.º 51/88/M

de 8 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, para o ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1988, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 8 039 000,00 e as despesas de igual montante.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

**ORÇAMENTO PRIVATIVO
COFRE DE JUSTIÇA E DOS REGISTOS E NOTARIADO
RELATIVO AO ANO ECONOMICO DE 1988**

Classificação económica	Designação da receita	Importância
	Receitas correntes	
03-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	
03-01-00	Taxas:	
03-01-01	Receitas dos cofres dos Tribunais, nos termos do Código de Custas Judiciais.....	\$ 300 000,00
03-01-02	10% do imposto de justiça (Decreto no.442/73, de 4 de Setembro, artigo 18.º, alíneas b) e c).....	\$ 150 000,00
03-01-03	10% das custas cobradas no Tribunal Administrativo (alínea d) do no.1 do artigo 25.º da respectiva tabela e Decreto no.460/73, de 14 de Setembro).....	\$ 5 000,00
03-01-04	Emolumentos da alínea a) do no.1 do artigo 14.º da tabela de Custas do Tribunal Administrativo (Decreto no.46 252, de 19 de Março de 1965).....	-
03-02-00	Multas e outras penalidades:	
03-02-01	Produto de objectos e quantias prescritas em processos (artigo 6.º, no.2, do Decreto no.21/71, de 29 de Janeiro).....	\$ 1 000,00
04-00-00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	
04-01-00	Juros - Sector Público.....	\$ 80 000,00
05-00-00	TRANSFERENCIAS:	
05-01-00	Sector Público	
05-01-01	25% dos emolumentos cobrados mensalmente nos serviços de registo e notariado (Decreto-Lei no.5/85/M, de 2 de Fevereiro, e Despacho no.69/GM/87, de 19 de Agosto).....	\$7 500 000,00

Classificação económica	Designação da receita	Importância
07-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS:	
07-01-00	Rendas de habitações.....	-
08-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	
08-04-00	Receitas eventuais e não especificadas.....	\$ 3 000,00
	Receitas de capital	
13-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:	
13-01-00	Saldo da gerência anterior.....	-
	Total.....	\$8 039 000,00

Classificação económica	Designação da despesa	Importância
	DESPESAS CORRENTES	
	PESSOAL	
01-00-00-00		
01-02-00-00	Remunerações acessórias:	
01-02-05-00	Senhas de presença.....	\$ 64 800,00
01-02-07-00	Participações e prémios.....	\$1 310 000,00
01-02-10-00	Abonos diversos - numerários.....	\$ 460 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos:	
01-06-03-00	Deslocações - compensação de encargos:	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque.....	\$ 20 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias.....	\$ 150 000,00
01-06-03-03	Outros abonos - compensação de encargos.....	\$ 90 000,00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	
02-01-00-00	Bens duradouros:	
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento.....	\$ 200 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio.....	\$ 100 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação.....	\$ 10 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria.....	\$ 300 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros.....	\$ 80 000,00

Classificação económica	Designação da despesa	Importância
02-02-00-00	Bens não duradouros:	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes.....	\$ 300 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria.....	\$ 700 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros.....	\$ 100 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços:	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens.....	\$ 500 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações:	
02-03-02-01	Energia eléctrica.....	\$ 600 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações.....	\$ 250 000,00
02-03-04-00	Locação de bens.....	\$ 300 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações:	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos.....	\$ 75 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações....	\$ 350 000,00
02-03-06-00	Representação.....	\$ 10 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda.....	\$ 350 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos.....	\$ 300 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados.....	\$ 60 000,00
04-00-00-00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
04-01-00-00	Sector público	
04-01-02-00	Fundos autónomos	
04-01-02-01	Fundo de Pensões:	
04-01-02-01-01	Compensação para a aposentação.....	\$ 30 000,00
04-01-02-01-02	Compensação para a sobrevivência.....	\$ 3 000,00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05-02-00-00	Seguros:	
05-02-04-00	Viaturas.....	\$ 50 000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	
07-02-00-00	Habitacões.....	-
07-03-00-00	Edifícios.....	\$ 776 200,00
07-09-00-00	Material de transporte.....	\$ 100 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento.....	\$ 400 000,00
	Total.....	\$8 039 000,00

Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, em Macau, aos 28 de Dezembro de 1987. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, Dr. *Francisco Pinadas Lourenço*. — O Vice-Presidente, Dr. *Alberto Bernardes Costa*. — A Vogal, Dr.ª *Maria de Fátima Jorge*.

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

Publicações à venda

Boletim Oficial de Macau (N.º avulsos, ao preço de capa, desde 1900).		Jogo Ilícito e Usura nos Casinos\$ 3,00	5.º volume (4.ª edição).....\$ 10,00
Catálogo de Tipos.....\$ 25,00		Legislação de Macau — Leis, Decretos-Leis e Portarias:	6.º volume (2.ª edição).....\$ 10,00
Código do Registo Civil de Macau — Decretos-Leis n.º 14/87/M, 15/87/M e 16/87/M, de 16 de Março\$ 25,00		Leis (1978).....esgotado	Obra Social dos Servidores do Estado em Macau e respectivo Regulamento\$ 4,00
Comissão de Classificação dos Espectáculos.....\$ 3,00		Leis (1979).....\$ 15,00	Regimento Penal das Sociedades Secretas\$ 3,00
Contrato de Concessão — Jogos de Fortuna ou Azar (inclui traduções em chinês e inglês da versão oficial em língua portuguesa).....\$ 15,00		Leis (1980).....\$ 20,00	Regimento da Assembleia Legislativa (alteração)\$ 3,00
Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha Causada por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos\$ 3,00		Leis (1981).....\$ 20,00	Regimento da Assembleia Legislativa (em chinês)\$ 4,00
Diário da Assembleia Legislativa — I e II Séries (N.º avulsos, ao preço de capa).		Decretos-Leis (1978)\$ 15,00	Regimento do Conselho Consultivo\$ 2,00
Dicionário de Chinês-Português: Formato escolar (encadernado)\$ 80,00		Decretos-Leis (1979)\$ 30,00	Regulamento das Agências de Viagens e Turismo (em chinês).....\$ 5,00
Formato escolar (brochura)\$ 60,00		Decretos-Leis (1980)\$ 20,00	Regulamento dos Bairros Sociais...\$ 2,00
Formato «livro de bolso»\$ 35,00		Decretos-Leis (1981)\$ 30,00	Regulamento de Disciplina Militar \$ 3,00
Dicionário de Português-Chinês: Formato escolar (encadernado)\$ 150,00		Portarias (1978).....\$ 15,00	Regulamento do Ensino Infantil.....\$ 3,00
Formato «livro de bolso»\$ 50,00		Portarias (1979).....\$ 15,00	Regulamento da Escola de Pilotagem de Macau\$ 2,00
Estatuto do Funcionalismo Ultramarino\$ 30,00		Portarias (1980).....\$ 25,00	Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (edição bilingue).....\$ 5,00
Estatuto Orgânico de Macau (bilingue) 3.ª edição (1986)....\$ 10,00		Portarias (1981).....\$ 20,00	Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar (1972)\$ 5,00
Fachada de S. Paulo (A), por Monsenhor Manuel Teixeira \$ 10,00		(Em volume único)	Regulamento da Secção de Apoio às Forças de Segurança de Macau, das Oficinas Navais.....\$ 2,00
Imprensa Oficial de Macau — Organização e funcionamento/ Legislação subsidiária\$ 10,00		1982.....\$ 100,00	Regulamento dos Serviços do Arquivo Provincial do Registo Criminal e Policial de Macau\$ 2,00
Índice Alfabético do «Boletim Oficial» de Macau (1983).....\$ 10,00		1983.....esgotado	Regulamento do trabalho dos presos fora dos estabelecimentos prisionais\$ 1,00
		1984.....\$ 150,00	Tabela Geral do Imposto do Selo (Edição actualizada).....\$ 15,00
		1985 (em 3 volumes)	
		I volume (Leis)\$ 25,00	
		II volume (Decretos-Leis)\$ 120,00	
		III volume (Portarias).....\$ 75,00	
		1986 (em 3 volumes)	
		I volume (Leis).....\$ 30,00	
		II volume (Decretos-Leis).....\$ 90,00	
		III volume (Portarias)\$ 30,00	
		Legislação do Trabalho (edição bilingue)\$ 25,00	
		Lei da Nacionalidade (edição bilingue)\$ 15,00	
		Lei de Terras.....esgotado	
		Lei de Terras (em chinês)\$ 5,00	
		Licença para estabelecimento de garagem\$ 2,00	
		Método de Português para uso nas escolas chinesas, por Monsenhor António André Ngan:	
		1.º volume (15.ª edição).....\$ 3,00	
		2.º volume (7.ª edição).....\$ 3,00	
		3.º volume (6.ª edição).....\$ 5,00	
		4.º volume (5.ª edição).....\$ 10,00	

PREÇO DO PRESENTE SUPLEMENTO \$ 59,20

正 毫 二 元 九 十 五 銀 價 張 本

IMPrensa OFICIAL DE MACAU